



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 18

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1969

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o § 1.º do art. 4.º do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve:

N.º 3 — Considerar renovado, a partir de dezembro de 1968, o man-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

dato do Cel. Engenheiro Paulo Teixeira da Costa, como representante da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério do Exército, junto ao Conselho Técnico do Instituto de

Pesquisas Rodoviárias. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

N.º 4 — Considerar renovado, a partir de novembro de 1968, o mandato do Engenheiro Gontran do Nas-

mento Mala, como representante da Associação Rodoviária do Brasil, junto ao Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

N.º 5 — Designar o Engenheiro Raphael Leal Fleury da Rocha, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, junto ao Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, a partir de 1.º de dezembro de 1968. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 6 — Aposentar, de acordo com o art. 100, item I, alínea a da Constituição do Brasil, Aristóteles de Abreu Almeida, no cargo de Desenhista P.1.001.12-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F.

N.º 8 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heinz Dittrich de Escriturário AF.202.8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F.

N.º 13 — Expedir a presente portaria a José Santana, Motorista CT.401.12-C, da NOVACAP, incluído na Parte Especial do Quadro de Pes-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

soal do D.N.E.F., nos termos do art. 1.º do citado Decreto nº 57.645-66.

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1969

O Chefe Substituto da Seção do Material resolve:

N.º 1 — Dispensar, a partir de 23 de dezembro de 1968, Iracema Mourão da Rocha, Escriturária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., da função de substituta eventual da Secretária do Chefe da referida Seção.

N.º 2 — Designar, a partir de 3-1-69, o Oficial de Administração, nível 16-C, Mário Gaglianone, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para substituir a Se-

cretária da referida Seção, nas faltas ou impedimentos eventuais da mesma. — Lila Guimarães Moura.

Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis resolve:

N.º 1 — Designar, a partir de 7 de janeiro do corrente ano, o Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Lygia Onofri Sá Freire, para substituir a sua Secretária durante as faltas ou impedimentos eventuais da mesma. — Cláudio Demétrio L. de Albuquerque.

Divisão de Obras

O Chefe da Seção de Obras de Arte e Edifícios resolve:

N.º 1 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, nível 7 — Hilda Pacheco Filgueiras, de substituta de sua Secretária. — Salomão Weller.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Retificação

Na «Replicação da Resolução nº 3333, do Boletim nº 457, publicado no Diário Oficial da União de 22-10-68, por ter saído com incorreções.»

Leia-se: «Replicação da Resolução nº 3333, do Boletim de Resoluções da CMM nº 547, publicado no Diário Oficial da União de 22-10-68, por ter saído com incorreções.»

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 15.162-68 que lhe foi encaminhado pela Diretoria-Executiva da Autarquia, com fundamento no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 4.510, de 1.º de dezembro de 1964 e,

Considerando que se acha em fase final de construção o novo Edifício da Casa da Moeda onde, igualmente, já se encontram instaladas e funcionando, em caráter de treinamento, os equipamentos destinados à impressão das cédulas brasileiras;

Considerando que se torna conveniente fixar, em normas regimentais, o roteiro dos trabalhos a serem executados, conforme o exposto a Divisão do Papel Moeda em estudo anexado ao supramencionado processo, não só no que diz

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

respeito ao fluxo de produção mas, igualmente, no atinente ao dimensionamento do pessoal;

Considerando que está previsto no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 9, de 12 de maio de 1966, a criação de setores de trabalhos (art. 36) e que essa finalidade é de competência do Colegiado, resolve criar, nos órgãos abaixo enumerados os setores que especifica com as respectivas atribuições:

Art. 1.º No Serviço de Impressão, diretamente subordinado à Seção de Talho Doce o Setor de Rólos, ao qual compete:

- a) fundir, revestir e recuperar os róis entintadores, limpadores e pré-limpadores para as máquinas impressoras;
- b) retificar mecanicamente os citados

róis;

c) executar os recortes dos róis entintadores, conforme as exigências do serviço;

d) operar o equipamento específico para a manipulação das matérias primas de confecção de róis em geral;

e) realizar, conforme instruções da Divisão de Manutenção, a Lubrificação e limpeza sistemática do equipamento a seu cargo.

Art. 2.º No Serviço de Acabamento. I) Subordinados à Seção de Estampas os seguintes setores:

- a) Setor de Exame de Estampas;
- b) Setor de Numeração;
- c) Setor de Exame de Numeração;
- d) Setor de Corte.

II) Subordinados à Seção de Cédulas, os seguintes setores;

- a) Setor de Acabamento;
- b) Setor de Controle de Cédulas Especiais.

Art. 3.º Aos setores compreendidos no artigo 2.º compete:

I) Ao Setor de Exame de Estampas:

- a) receber as estampas impressas no Serviço de Impressão de Cédulas;
- b) selecionar as estampas recebidas mediante detidos exames, objetivando a eliminação daquelas que se afastem dos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos do Departamento Técnico;
- c) remeter, mediante boletim próprio, ao Setor de Controle de Cédulas Especiais, as estampas recusadas;
- d) entregar, mediante boletim próprio, ao Setor de Numeração, as estampas consideradas perfeitas.

II) Ao Setor de Numeração:

- a) receber, do Setor de Exame de Estampas, as estampas consideradas perfeitas;

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

b) preparar os esquemas de numeração das cédulas;

c) imprimir números e chancelas, conforme os padrões estabelecidos pelo Departamento Técnico;

d) imprimir, também, além das séries normais, as séries especiais quando em estampas;

e) remeter, mediante boletim próprio, ao Setor de Exame de Numeração, as folhas numeradas e chanceladas para as séries normais e, ao Setor de Controle de Cédulas Especiais, as séries especiais, numeradas e chanceladas.

III) Ao Setor de Exame de Numeração:

a) receber, do setor de Numeração, estampas impressas para seleção;

b) examinar a qualidade da impressão de números e chancelas;

c) apontar, em boletim próprio, os números de todas as cédulas inúteis encontradas nos exames acima referidos;

d) remeter os citados boletins ao Setor de Controle de Cédulas Especiais;

e) entregar, mediante boletim próprio, ao Setor de Corte, as estampas objeto de exame.

IV) Ao Setor de Corte:

a) receber, do Setor de Exame de Numeração, as estampas prontas para cortar;

b) programar a sistemática dos cortes a serem efetuados, tendo em vista as especificações estabelecidas;

c) manter as resmas reagrupadas mesmo após o corte, de modo a garantir uma perfeita identificação nos setores subsequentes;

d) realizar um exame sumário da qualidade do corte, de modo a advertir os setores seguintes a respeito de qualquer anormalidade;

e) remeter os maços, mediante boletim próprio, ao Setor de Acabamento;

f) realizar a limpeza e lubrificação das máquinas a seu cargo, inclusive as empilhadeiras mecânicas.

V) Ao Setor de Acabamento:

a) receber, do Setor de Corte, os maços de cédulas;

b) realizar um exame rápido de cada maço, de modo a verificar a qualidade do corte;

c) mediante o uso de cédulas de série especial fornecida pelo setor competente e diante dos boletins de inutilização, realizar a substituição das cédulas inúteis de cada maço;

d) executada a substituição, cintar os maços em máquinas próprias;

e) contar os maços mecanicamente em, pelo menos, dois ângulos;

f) embalar os maços em caixas rotulando-as e sigilando-as, tudo conforme plano traçado pela chefia da Seção de Cédulas;

g) mediante boletim próprio, enviar os maços acabados à Tesouraria de Valores Monetários;

h) remeter ao Setor de Controle de Cédulas Especiais as cédulas inúteis retiradas dos maços, bem como os respectivos boletins de inutilização;

i) realizar a manutenção preventiva do equipamento a seu cargo.

VI) Ao Setor de Controle de Cédulas Especiais:

a) receber e controlar os boletins de inutilização elaborados pelo Setor de Exame da Numeração;

b) encomendar, quando necessário, ao Setor de Numeração a impressão de séries especiais;

c) receber e controlar as estampas recusadas no Setor de Exame de Estampas, separando delas as cédulas aproveitáveis;

d) em máquinas próprias, quando necessário, numerar e chancelar cédulas para séries especiais;

e) controlar as substituições realizadas pelo setor de Acabamento;

f) mediante boletim próprio, encaminhar à Divisão de Fiscalização, para incineração, cédulas consideradas como inúteis;

g) realizar a manutenção preventiva do equipamento sob sua responsabilidade.

Art. 4º A Direção-Executiva promoverá o expediente para revisão e consolidação das normas desta Resolução. — Egberto de Faria Melo, Relator.

Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Amaury-Rocha Vercillo. — Generoso Ponce de Arruda — Galba Ferreira de Oliveira. — Sócrates Galvões.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 14-1-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-29 — Novo Rio — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. —

TRABALHADOR AVULSO

FÉRIAS

REGULAMENTO

Divulgação n.º 1 036

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

De NCr\$ 2.300.000,00 para NCr\$ 2.530.000,00. — A.G.E. de 6-11-68.

b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68-4509 — Companhia Rochedo de Investimentos, Crédito e Financiamento — Até 11-1-71.

— Sociedades Distribuidoras

a) Alteração contratual:

A-68-5958 — Denival — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. — Instrumento de 28-11-68.

b) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-165 — PG — Parada, Galvão e Associados — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — De NCr\$ 55.000,00 para NCr\$.. 110.000,00. — A.G.E. de 10-12-68.

— Sociedade Corretora

a) Autorização para funcionar:

A-68-3815 — Itaipú — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Niterói (RJ)

SERVIÇO REGIONAL DA INSPECTORIA DE BANCOS

Delegacia Regional em Belo Horizonte

DESPACHO DO CHEFE

De 31-12-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-197 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Serviço Social do Comércio Ltda. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 27-9-68.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS OUTUBRO DE 1968

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6017-1249	Termoeletrica da Charqueadas S/A Rio de Janeiro - GB L & C Steinmuller GmbH Rep. Federal da Alemanha	DM	172.932,01
44/6018	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB The Fidelity Bank EUA	US\$	100.000,00
44/6019	Bco. do Est. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Bankers Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
44/6020	Bco. Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Crédit Lyonnais França	US\$	200.000,00
44/6021	Bco. Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Crédit Lyonnais França	US\$	50.000,00
44/6022	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Citizens & Southern National Bank EUA	US\$	200.000,00
44/6023	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
44/6024	Bco. Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	DM	300.000,00
41/6025	Ind. de Celulose Borregaard S/A Porto Alegre - RS Aktieselskapet Borregaard Noruega	US\$	15.000,00
41/6026	Simoniz do Brasil S/A - Ind. e Comércio Rio de Janeiro - GB Simoniz Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6027	S/A Salineira do Nordeste "SOSAL" Rio de Janeiro - GB Morton International Ltd. EUA	US\$	83.649,28
41/6028	Crown Cork do Brasil S/A (Rôlhas Metálicas) Rio de Janeiro - GB Crown Cork & Seal Co., Inc. EUA	US\$	10.000,00
41/6029	EXPED - Expansão Editorial S/A Rio de Janeiro - GB Latin American Enterprises & Investments Ltd. Bahamas	US\$	320.000,00
41/6030	Treuhand Auditores Associados Ltda. São Paulo - SP Deutsche Treuhand Gesellschaft Wirtschafts- prüfungsgesellschaft RFA	DM	6.875,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
	Obs.: O presente certificado e o de nº 41/6031 cancelam e substituem o 41/4487, de 5.12.67		
41/6031	Treuhand Auditores Associados Ltda São Paulo - SP Deutsche-Revisions-und Treuhand-Aktzengewerkschaft Treuarbeit Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft RFA	DM	31.125,00
	Obs.: O presente cert. e o de nº 41/6030 cancelam e subst. o 41/4487, de 5.12.67		
44/6032	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	20.000,00
44/6033	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Chemical Bank New York Trust Co EUA	US\$	400.000,00
21/6034	Skol International Participações Ltda Rio de Janeiro - GB Skol International Ltd.	US\$	485.000,00
21/6035	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA São Paulo - SP Arbeitsgemeinschaft Huttenwerk Cosipa RFA	DM	25.811,50
44/6036	Bco. da Bahia S/A Porto Alegre - RS Marine Midland Grace Trust Co. of New York	US\$	30.000,00
44/6037	Bco. da Bahia S/A Porto Alegre - RS Vereinsbank in Hamburg RFA	US\$	350.000,00
44/6038	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	DM	350.000,00
44/6039	Bco. Italo Belga S/A Rio de Janeiro - GB Banque Italo Belge S/A Bélgica	US\$	30.000,00
44/6040	Bco. Italo Belga S/A Rio de Janeiro - GB Banque Italo Belge S/A Bélgica	US\$	30.000,00
44/6041	Bco. Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Intercontinental Credit Corp. EUA	DM	250.000,00
14/6042	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB Bank of Boston International EUA	US\$	200.000,00
21/6043-1250	Artes Gráficas Gomes de Souza S/A Rio de Janeiro - GB Industrial Developments AB Suécia	Sw.Kr.	5.528,48
21/6044-1251	FIBAM - Cia. Industrial São Paulo - SP NUTAP - Schuhl & von den Steinen RFA	DM	17.776,50
21/6045-1252	Epag-Editora Paulista de Arte Gráfica Ltda São Paulo - SP Società Nebiolo SpA Itália	Lit.	46.500,00
21/6046-1253	S/A Inds. Votorantim Rio de Janeiro - GB Strojexport Tchecoslováquia	US\$	122.670,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6047-1254	Orniex S/A - Organização Nacional de Importação e Exportação São Paulo - SP Franz Baumann & Cº Suíça	Sw.Fr.	115.767,44
21/6048-1255	Frigorífico Simon S/A São Paulo - SP C. Hoegger & Cie. S/A Fabrique de Machines Suíça	Sw.Fr.	30.474,41
21/6049-1256	Metalúrgica Ermetic Ltda. São Paulo - SP National Machinery Cº EUA	US\$	87.005,00
21/6050-1257	Cia. Editora de Pernambuco Recife - PE Miehle-Goss-Dexter America's Co. EUA	US\$	126.630,00
44/6051	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA The Philadelphia National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/6052	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Commerzbank AG RFA	DM	20.000,00
44/6053	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Citizens & Southern National Bank EUA	DM	120.000,00
44/6054	Bco. de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Irvine Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
44/6055	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	30.000,00
41/6056	Herbes Rizzi France São Paulo - SP Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr.	11.627,90
41/6057	Walter Germann São Paulo - SP Deutsch-Sudamerikanische Bank AG RFA	DM	2.500,00
41/6058	Simoniz do Brasil S/A - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Simoniz Co. EUA	US\$	5.000,00
41/6059	Simoniz do Brasil S/A - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Simoniz Co. EUA	US\$	20.000,00
41/6060	Serviços Eletrotécnicos Ltda. Rio de Janeiro - GB Sanderson & Porter Inc. EUA	US\$	10.000,00
41/6061	Casa Lohner S/A Médico Técnica Rio de Janeiro - GB Siemens Western Finance N.V. Ant. Holandesas	DM	146.765,46
41/6062	Importadora Paulista de Aparelhos Médicos S/A Rio de Janeiro - GB Siemens Western Finance N.V. Antilhas Holandesas	DM	125.000,00
41/6063	Willy Zenger São Paulo - SP Caisse D'Épargne du District de Courtelary Suíça	Sw.Fr.	11.627,90

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6064	Oskar Egon Hagen São Paulo - SP Ciba AG Suíça	Sw.Fr	23.255,81
41/6065	Encyclopaedia Britannica Editores Ltda. Rio de Janeiro - GB Encyclopaedia Britannica de Venezuela S/A Venezuela	US\$	26.820,63
41/6066	Perbrás - Empresa Brasileira de Perfurações Ltda. Salvador - BA Delta Drilling Co. EUA	US\$	330.000,00
44/6067	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB United California Bank EUA	DM	100.000,00
44/6068	Bco. de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Bank of New York EUA	US\$	250.000,00
44/6069	Bco. de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Bank of New York EUA	US\$	250.000,00
44/6070	Bco. de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	250.000,00
44/6071	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Commerzbank AG RFA	DM	30.000,00
44/6072	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	140.000,00
44/6073	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	150.000,00
21/6074-1258	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB Export-Import Bank of The United States EUA	US\$	30.000.000,00
21/6075-1259	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Rio de Janeiro - GB N.M. Rothschild & Sons Inglaterra	£	83.790.000,00
44/6076	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	70.000,00
44/6077	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	82.500,00
44/6078	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB United California Bank International EUA	DM	100.000,00
41/6079	Cia. T. Janér, Com. e Indústria Rio de Janeiro - GB Nordfinanz-Bank Zürich Suíça	Sw.Fr.	100.465,11
21/6080-1260	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre - RS IBM World Trade Corp.	US\$	143.088,50

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6081	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Trade Bank & Trust Co. EUA	US\$	20.000,00
44/6082	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
44/6083	Bco. do Est. da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Hambros Investment Co AG Suíça	Sw.Fr.	1.000.000,00
44/6084	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Göteborgs Bank Suécia	DM	275.000,00
44/6085	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS Rio de Janeiro - GB Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	200.000,00
44/6086	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera Y Comercial "Panameris" S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
44/6087	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera Y Comercial "Panameris" S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
44/6088	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	100.000,00
45/6089	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Mundo Gas S/A Bermuda	US\$	750.000,00
41/6090	François Louis Claudel Rio de Janeiro - GB Banque Nationale de Paris Bélgica	US\$	50.000,00
41/6091	Cor Koster Rio de Janeiro - GB Hollandsche Bank-Unie N.V. Holanda	Fls.	14.502,76
21/6092-1261	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP LemfHrder Metallwaren AG RFA	DM	132.500,00
41/6093	Henry Gremler Campinas - SP The First National Bank & Trust Co of Hamilton EUA	US\$	15.550,00
41/6094	Artega Sociedade Importadora de Artigos Técnicos e Gráficos Ltda. Rio de Janeiro - G Minmetal AG Suíça	US\$	24.500,00
41/6095	Unitas Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Uninvest Corp. EUA	US\$	10.312,50
41/6096	Unitas Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Uninvest Corp. EUA	US\$	10.540,00
41/6097	Equipetrol Ind. e Com. Ltda. Salvador - BA G.W. Murphy Industries, Inc. EUA	US\$	35.000,00

Nº de Certificados	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6098	Equipetrol Ind. e Com. Ltda. Salvador - BA G.W. Murphy Industries, Inc. EUA	US\$	55.000,00
41/6099	Equipetrol Ind. e Com. Ltda. Salvador - BA G.W. Murphy Industries, Inc. EUA	US\$	20.000,00
41/6100	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Richardson-Merrell, Inc. EUA	US\$	40.000,00
41/6101	Parapanema S/A Agrícola e Pecuária a/c Dr. Cesar Werneck de Souza e Silva São Paulo - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	75.000,00
41/6102	Arthur Andersen & Co. Rio de Janeiro - GB Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	45.000,00
41/6103	S/A Laboratório Americano S. Gonçalo - RJ B. Braun Melsungen RFA	DM	125.000,00
41/6104	Knoll S/A Prods. Químicos e Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB Knoll AG-Chemische Fabriken RFA	DM	25.000,00
44/6105	Bco. de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Weston Banking Corp. Rep. do Panamá	DM	600.000,00
44/6106	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Commerzbank AG RFA	DM	30.000,00
44/6107	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank, N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/6108	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank, N.A. EUA	US\$	50.000,00
21/6109-1262	S/A Empresa de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG Rio de Janeiro - GB Export-Import Bank of The United States The Chase Manhattan Bank The Boeing Co. Seaboard World Airlines Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o CR 21/5655-1133, de 2.8.68 e ad. 1 de 23.8.68.	US\$ US\$ US\$	9.945.000,00 12.155.000,00 4.900.000,00
41/6110	Laboratório Searle Sintético Ltda. São Paulo - SP G.D. Searle International C.A. EUA	US\$	155.335,00
41/6111	Remington Rand do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Pitney-Dowes, Inc. EUA	US\$	3.102,73
41/6112	Werner Kessler São Paulo - SP Bayerische Gemeindebank Girozentrale RFA	DM	1.750,00
21/6113-1263	S/A. Com. e Navegação Rio de Janeiro - GB Hensen-Rotterdam N.V. Holanda	Fls	492.541,43

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6114	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA São Paulo - SP Westinghouse Electric International Co. EUA	US\$	7.358.816,76
44/6115	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA. Commerzbank AG RFA	DM	500.000,00
44/6116	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Citizens & Southern National Bank EUA	DM	200.000,00
44/6117	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	DM	200.000,00
44/6118	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
41/6119	Peter McKeveitt Farrand e Irene Susana Farrand São Paulo - SP Stephen McKeveitt Farrand EUA	US\$	350,00
41/6120	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Custofina Ltd, Inc. Panamá	US\$	150.000,00
21/6121-1260	Líder S/A Transportes Aéreos Belo Horizonte - MG Lear Jet Industries Inc. EUA	US\$	630.000,00
41/6122	Cameron do Brasil Válvulas e Equip. Ltda. Rio de Janeiro - GB Cameron Iron Works, Inc. EUA	US\$	2.200,00
44/6123	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA Irving Trust Co. EUA	US\$	80.000,00
44/6124	Bco. do Est. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsche Sudamerikanische Bank RFA	DM	50.000,00
44/6125	Bco. do Est. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Deutsche Sudamerikanische Bank RFA	DM	20.000,00
44/6126	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Bankers Trust Co. USA	US\$	20.000,00
44/6127	Bco. Geral do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	200.000,00
44/6128	Bco. de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB First National Bank of Chicago EUA	DM	500.000,00
44/6129	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	75.000,00
44/6130	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6131	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	25.000,00
41/6132	Ind. de Lâmpadas Sadokin S.A. São Paulo - SP Sadoshima Kinzoku Kabushiki Kaisha Japão	US\$	6.948,03
41/6133	Fives Lille do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Fives Lille - Caill França	US\$	3.000,00
21/6134-1263	Beneficiadora de Tecidos King Ltda. São Paulo - SP Etablissements Benninger S.A. Suíça	Sw.Fr.	58.139,53
21/6135-1266	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás Rio de Janeiro - GB Brefcon (Brazil) Ltd. Inglaterra	£	2.400.000,00
21/6136-1267	Cia. de Papéis Miranda Pinheiro Ind. e Com São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA	DM	205.470,90
21/6137-1268	Cia. de Cimento Portland "Alvorada" Rio de Janeiro - GB Polysius GmbH RFA	DM	3.365.056,30
21/6138-1269	Cia. de Cimento Portland "Alvorada" Rio de Janeiro - GB Siemens Aktiengesellschaft RFA	DM	214.258,00
45/6139	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Gazoccan S.A. França	FF	178.625,07

Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo

244/1151	Bco. Banco Bandeirantes do Comércio S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	50.000,00
244/1152	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S.A. Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
244/1153	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	US\$	300.000,00
241/1154	Freudenberg Inds. Madeireiras S/A Agudos - SP Freudenberg & Co. RFA	US\$	120.000,00
241/1155	Parapanema S/A - Agrícola e Pecuária Buri - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	87.500,00
241/1156	Parapanema S/A - Agrícola e Pecuária Buri - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	125.000,00
244/1157	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	US\$	40.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1158	Cia. Agro Florestal Monte Alegre Agudos - SP Freudenberg & Co. RFA	US\$	85.000,00
241/1159	Martini & Rossi S/A - Ind. e Com. de Bebidas São Bernardo do Campo - SP La Mundial S/A Rep. do Panamá	US\$	80.000,00
241/1160	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP A/S Kjøbenhavn Handelsbank Dinamarca	DM	180.000,00
241/1161	Martini & Rossi S/A - Ind. e Com. de Bebidas São Bernardo do Campo - SP La Mundial S.A. Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
241/1162	Martmann & Braun Contrôles Elétricos S.A. São Paulo - SP Deutsche Gesellschaft für Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MBH RFA	DM	86.250,00
241/1163	Química Industrial Huls do Brasil Ltda. São Paulo - SP Chemische Werke Huls A.G. RFA	DM	2.000,00
241/1164	Contrôles Gráficos do Brasil C.G.B. S/A São Paulo - SP Graphic Controls Corp. EUA	US\$	87.000,00
241/1165	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank AG RFA	DM	150.000,00
241/1166	Sol Diamant Ind. e Com. de Bijuterias Ltda. São Paulo - SP Bruno Traballoni EUA	US\$	8.300,00
241/1167	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	80.000,00
241/1168	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	45.000,00
241/1169	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	85.000,00
241/1170	Estalum S.A. Consultoria Industrial São Paulo - SP N.V. Singkep Tin Exploitatie Maatschapij "Sitan" Holanda	US\$	241.708,39
241/1171	Estalum S.A. Consultoria Industrial São Paulo - SP N.V. Singkep Tin Exploitatie Maatschapij "Sitan" Holanda	Fls.	110.497,23
241/1172	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	80.000,00
241/1173	Suocsa Máquinas e Acessórios Têxteis S.A. São Paulo - SP Deutsch - Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	33.730,00
241/1174	Lybrand, Ross Bros. & Montgomery (Brasil) São Paulo - SP Lybrand, Ross Bros. & Montgomery EUA	US\$	20.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1175	Burndy do Brasil Conectores Ltda. São Paulo - SP Burndy Corp. EUA	US\$	33.550,00
241/1176	Sunbeam do Brasil S/A - Eletrometalúrgica São Paulo - SP Sunbeam Venezuela S/A Venezuela	US\$	35.000,00
241/1177	Artegráfica - Ind. e Com. de Artes Gráficas Ltda. São Paulo - SP Deutsche Gesellschaft für Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MBH RFA	DM	17.500,00
241/1178	Sociedade Técnica Industrial e Comercial Dorr Oliv (Brasil) Ltda. São Paulo - SP Dorr-Oliver Incorporated EUA	US\$	70.000,00
241/1179	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S/A São Paulo - SP Schweizerischer Bankverein Suíça	Sw.Fr.	46.511,62
244/1180	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Deutsche Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
241/1181	Granjas H & N do Brasil Ltda. São Paulo - SP Heisdorf & Nelson Farms, Inc. EUA	US\$	41.000,00
241/1182	Triumph International - Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank N.A. RFA	DM	1.250.000,00
244/1183	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	500.000,00
244/1184	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
244/1185	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMERIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panameris S.A. Rep. do Panamá	US\$	250.000,00
244/1186	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	600.000,00
244/1187	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S.A. - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1188	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Com. e Indústria S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1189	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A/ São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1190	Bco. Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	15.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1191	Bco. Comercial do Est. de S. Paulo S/A São Paulo - SP Manufacturers Manover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1192	Bco. Auxiliar de S. Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	15.000,00
241/1193	Parapanema S/A - Agrícola e Pecuária Turi - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	60.000,00
241/1194	Cia. Theodor Wille - Com. Ind. e Representações Santos - SP Theodor Wille RFA	US\$	50.000,00
244/1195	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	100.000,00
244/1196	Bco. Malles de Desenvolvimento e Investimentos S/A São Paulo - SP Internazionale Holding Fiat S/A Suíça	US\$	27.496,00
241/1197	"EXCIBRA" Expansão Comercial e Industrial Brasileira S/A - São Paulo - SP Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1198	Bco. Português do Brasil S.A. São Paulo - SP Weston Banking Corp. Rep. do Panamá	US\$	494.890,75
244/1199	Bco. da Bahia S.A. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
244/1200	Bco. de São Paulo S.A. São Paulo - SP The First National Bank of Chicago EUA	US\$	50.000,00
244/1201	Bco. Econômico da Bahia S.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	50.000,00
241/1202	Matas São Bernardo S/A São Paulo - SP Agro Pastoral S/A Rep. do Panamá	US\$	27.000,00
241/1203	Mães. Charmilles Ltda. São Paulo - SP Ateliers des Charmilles S.A. Suíça	Sw.Fr.	3.488,37
241/1204	Mães. Charmilles Ltda. São Paulo - SP Ateliers des Charmilles S.A. Suíça	Sw.Fr.	18.604,65
241/1205	"EXCIBRA" Expansão Comercial e Industrial Brasileira S/A São Paulo - SP Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	45.000,00
244/1206	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. SUDAMBRIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panamerica S.A. Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
244/1207	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	150.000,00
244/1208	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1209	Exportadora e Importadora Bandeirante Ltda. São Paulo - SP Bruno A. Wahlmann Rep. Fed. Alemã	US\$	20.000,00
241/1210	Produtos Petro-Químicos "66" Ltda. São Paulo - SP Phillips Petroleum International Corp. Rep. do Panamá	US\$	19.996,00
241/1211	Fischer & Porter do Brasil Contrôles Industriais Ltda. São Paulo - SP Fischer & Porter Co. EUA	US\$	1.500,00
241/1212	Exprinter S/A Turismo e Câmbio São Paulo - SP Exprinter S.A. Uruguay de Turismo Uruguai	US\$	24.000,00
244/1213	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. Rep. Fed. Alemã	DM	100.000,00
244/1214	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Kansallis-Osaka-Pankki Finlândia	DM	200.000,00
241/1215	Ferbata S.A. Máquinas e Equip. Osasco - SP Ferrostaal A.G. Rep. Fed. Alemã	DM	12.500,00
244/1216	Bco. da Bahia S.A. São Paulo - SP Kansallis-Osaka-Pankki Finlândia	DM	50.000,00
244/1217	Banco Intercontinental do Brasil S.A. São Paulo - SP Banca Nazionale del Lavoro EUA	US\$	150.000,00
244/1218	Bco. Crefisul de Investimento S.A. São Paulo - SP Adela Investment Co. S/A Luxemburgo	DM	250.000,00
244/1219	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
241/1220	Nora Industrial e Participações S/A São Paulo - SP Gruppo de Nora Impianti Elettrotecnica S.A.S. Itália	US\$	34.000,00
244/1221	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co EUA	US\$	100.000,00
241/1222	Sacha Comercial e Construtora Ltda. São Paulo - SP Crédit Commercial de France França	US\$	200.000,00
241/1223	Yacha - Comercial e Construtora Ltda. São Paulo - SP Crédit Commercial de France França	US\$	100.000,00
244/1224	Bco. de São Paulo S.A. São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1225	Bco. de São Paulo S.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	200.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1226	Bco. de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP The Fidelity Bank EUA	US\$	100.000,00
241/1227	Luva do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo - SP Luva AG Suíça	Sw.Fr	23.255,81
241/1228	Demag do Brasil Ind. e Comércio S/A Equilíbrio Ltda. São Paulo - SP Demag Aktiengesellschaft RFA	DM	3.000,00
241/1229	Produtos Petro-Químicos "66" Ltda. São Paulo - SP Phillips Petroleum International Corp. Rep. do Panamá	US\$	40.000,00
241/1230	Kaiser Engenharia e Construções Ltda. São Paulo - SP Kaiser Industries Corp. EUA	US\$	7.000,00
244/1231	Bco. de São Paulo S.A. São Paulo - SP First National Bank of Chicago EUA	US\$	50.000,00
244/1232	Bco. Francês e Brasileiro S/A. São Paulo - SP Deutsch Südamerikanische Bank AG RFA	DM	50.000,00
244/1233	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S.A. - FINASA São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	175.000,00
244/1234	Bco. Mercantil de Minas Gerais S.A. São Paulo - SP The Merban Corp. EUA	DM	200.000,00
241/1235	NOVERCO - Administração e Participações Ltda. São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	1.375.000,00
241/1236	KS-Pistões Ltda. Sto. André - SP Karl Schmidt GmbH RFA	DM	547.000,00
244/1237	Bco. Mercantil de São Paulo S.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	150.000,00
244/1238	Bco. Mercantil de São Paulo S/A. São Paulo - SP The Northern Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
241/1239	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores São Paulo - SP Klückner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	43.599,58
241/1240	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP First National City Bank - New York Inglaterra	US\$	100.000,00
244/1241	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
244/1242	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	300.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1243	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1244	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsche Bank AG RFA	DM	50.000,00
244/1245	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsche Bank AG RFA	DM	50.000,00
244/1246	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP American Express Int'l Banking Corp. EUA	US\$	200.000,00
241/1247	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP First National City Bank - New York Inglaterra	US\$	80.000,00
241/1248	Paranapanema S/A - Agrícola e Pecuária Buri - SP Arndt von Bohlen und Halbach Rep. Fed. Alemã	DM	57.500,00
241/1249	Paranapanema S/A - Agrícola e Pecuária Buri - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	22.500,00
241/1250	Metalopk do Brasil S/A - Mecânicas, Ind. e Com. Santos - SP Monarca Ltd. Bahamas	US\$	36.000,00
244/1251	Bco. Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	100.000,00
241/1252	Nortorf Moto Compressores S/A São Paulo - SP Inversiones Maipú S/A Uruguai	US\$	15.000,00
241/1253	Oceanic Comercial e Importadora Ltda São Paulo - SP Zeki Dib Ajami Libano	US\$	50.000,00
241/1254	Diederichsen Theodor Wille Com. e Ind. S/A São Paulo - SP Sloman Bank K.G. RFA	DM	75.000,00
244/1255	Bco. Francês e Italiano p/ a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. de Panamá	US\$	100.000,00
241/1256	J.A. Goldschmidt do Brasil S/A - Exp. Imp. e Comércio São Paulo - SP J.A. Goldschmidt S/A França	US\$	15.000,00
244/1257	Bco. Italo-Belga S/A São Paulo - SP Banque Italo Belge S.A. Bélgica	Sw.Fr	100.000,00
244/1258	Bco. Francês e Italiano p/ a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. de Panamá	US\$	50.000,00
244/1259	Bco. Francês e Italiano p/ a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. de Panamá	US\$	30.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1260	Bco. Francês e Italiano p/ a America do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
241/1261	Sobrinda S/A - Brasileira Agro-Industrial São Paulo - SP Nissho-Iwai American Corp. EUA	US\$	30.000,00
241/1262	Hartmann & Braun Controles Elétricos S/A São Paulo - SP Hartmann & Braun AG RFA	DM	56.250,00
244/1263	Bco. Francês e Italiano p/ a America do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
244/1264	Bco. Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	50.000,00
244/1265	Bco. Mercantil de Sao Paulo S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	50.000,00
244/1265	Bco. Mercantil de Sao Paulo S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	50.000,00
241/1266	Ajinomoto do Brasil S/A - Ind. e Com. São Paulo - SP Taichi Arita Hong Kong	US\$	20.000,00
241/1267	Freudenberg Inds. Madeirciras S/A Agudos - SP Freudenberg & Co. RFA	US\$	120.000,00
241/1263	Quilombo Agropecuária S/A São Paulo - SP Indessa, Inversiones y Desarrollo S/A Rep. do Panamá	US\$	10.000,00
241/1269	Com. e Ind. Neva S.A. São Paulo - SP Solimex S.A. Suíça	US\$	300.000,00
244/1270	Bco. Francês e Italiano p/ a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
244/1271	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Bank of America National Trust & S.A. RFA	DM	300.000,00
241/1272	Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP The Kendall Co. EUA	US\$	50.000,00
241/1273	Cargill Agrícola S/A São Paulo - SP Tradax Overseas S.A. Rep. do Panamá	US\$	177.007,50
244/1274	Bco. Português do Brasil S/A São Paulo - SP Weston Banking Corp. Rep. do Panamá	US\$	296.910,75
244/1275	Bco. Malles de Desenvolvimento e Investimentos S/A São Paulo - SP Intercontinental Credit Corp. EUA	DM	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1276	Cabeça Branca S/A - Prods. Alimentícios São Paulo - SP Otransa S/A Uruguai	US\$	10.000,00
241/1277	Cabeça Branca S/A - Produtos Alimentícios São Paulo - SP Otransa S/A Uruguai	US\$	15.000,00
244/1278	Bco. Safra de Desenvolvimento S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	700.000,00
244/1279	Bco. Francês e Italiano p/ a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial PANAMERICANA S/A Rep. do Panamá	US\$	200.000,00
244/1280	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Franklin National Bank EUA	US\$	200.000,00
241/1281	Produtos Petro-Químicos "66" Ltda. São Paulo - SP Phillips Petroleum International Corp. Rep. do Panamá	US\$	105.500,00
244/1282	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Franklin National Bank EUA	US\$	300.000,00
244/1283	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Franklin National Bank EUA	US\$	130.000,00
244/1284	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP The Northern Trust Co. EUA	US\$	200.000,00
244/1285	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Amsterdam - Rotterdam Bank N.V. Holanda	Flg	99.447,51
244/1286	Bco. de São Paulo S.A. São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
244/1287	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP The Philadelphia National Bank UA	US\$	200.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

60/122-2081	IBRAPE - Ind. Brasileira de Prods. Eletroeletrônicos e Elétricos S.A. São Paulo - SP N.V. Stuyvesant, Inc. Ants. Holandesas Obs.: Canc. e subst. o 60/122-150, de 26.8.66	US\$ Flg.	640.460,00 2.110.273,83
60/1338-2082	Motores Perkins S.A. São Bernardo do Campo - SP Massey-Ferguson Ltd. Canadá	£	1.593.364,78
60/1339-2083	Motores Perkins S.A. São Bernardo do Campo - SP Volkart Brothers, Inc. USA	Sv. Fr.	409.225,07
60/1340-2084	Motores Perkins S.A. São Bernardo do Campo - SP Volkart Brothers Suíça	Sv. Fr.	345.631,60

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1341-2085	Motores Perkins S.A. São Bernardo do Campo - SP U.S. Equipment Co. USA	US\$	175.787,60
60/1342-2086	Toyobo do Brasil S.A. Fiação & Tecelagem Americana - SP Toyoboseki Kabushiki Kaisha Japão	US\$	2.422.689,26
60/1343-2087	Cia. Morrison-Knudsen da Engenharia Rio de Janeiro - GB Morrison-Knudsen Co., Inc. ISA	US\$	3.123,18
60/1344-2088	Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. São Paulo - SP Kazuo Kawase Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/598-789, de 12.4.67.	Yen e US\$ Yen	9.448,29 23.268,69 5.990,78 7.720,27
60/495-2039	"ARTEX" S.A. Fábrica de Artefatos Textis Blumenau - SC Karl Fischer Alemanha Obs.: Canc. e subst. o 60/495-840, de 31.1.67.	US\$ US\$	13.216,18 2.292,22
60/1097-2090	Max Factor do Brasil S.A. Produtos Cosméticos São Paulo - SP Max Factor & Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/1097-1548, de 22.1.68	US\$ US\$	271.528,89 481.865,89
60/742-2091	Sacora Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Solinox S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/742-1610, de 21.2.68.	US\$	205.722,24
60/713-2092	Sacora Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Lapka Ltda. Uruguai Obs.: Canc. e subst. o 60/713-1779, de 22.4.68.	US\$	432.317,79
60/509-2093	Sacora Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Namar S.A. Rep. do Panamá Obs.: Canc. e subst. o 60/509-659, de 10.2.67.	US\$	515.000,00
60/1345-2094	Eletro-Fanal S.A. Ind. e Com. de Equip. Elétrico Rio de Janeiro - GB Metzenauer & Jung GmbH RFA	DM	25.775,00
60/1346-2095	Skol International Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Joseph Richard Morris Inglaterra	US\$	10,00
60/1347-2096	Skol International Participações Ltda. Rio de Janeiro - GB Skol International Ltd. Bermudas	US\$	49.906,07
60/1348-2097	Lovable do Brasil S.A. Ind. e Com. de Roupas São Paulo - SP The Lovable Co. USA	US\$	18.181,26
60/376-2098	Cotonifício de São Bernardo S.A. São Bernardo do Campo - SP Interstate Financial Corp. Rep. do Panamá Obs.: Canc. e subst. o 60/376-1127, de 16.3.67.	US\$	595.678,50
60/586-2099	Valmet do Brasil S.A. Ind. e Com. de Tratores São Paulo - SP Valmet Oy Finlândia Obs.: Canc. e subst. o 60/586-950, de 27.6.67	F.Mk	1.103.040,94
60/1351-2100	Nº não utilizado.		

Nº de Certificados	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1349-2101	Fischer & Porter do Brasil Contrôles Industriais Ltda. São Paulo - SP Fischer & Porter Co. USA	US\$	642,60
60/211-2102	Ind. Química e Farmacêutica Schering S.A. Rio de Janeiro - GB Schering Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/211-1948, de 1.7.68.	US\$	943.216,96
60/1350-2103	Sociedade Brasileira Gardy Material Elétrico Ltda São Paulo - SP Sociedade Española Gardy S.A. Espanha	US\$	15.000,00
60/1351-2104	Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda São Paulo - SP N.V. Gopal Ants. Holandesas Obs.: Canc. e subst. o 60/1321-2033, de 28.8.68	US\$	665.234,99
60/977-2105	The Yasuda Fire and Marine Insurance Co. Ltd. Rio de Janeiro - GB The Yasuda Fire and Marine Insurance Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/977-1347, de 2.11.67.	£	121.701,27
60/269-2106	Elevadores Otis S.A. Rio de Janeiro - GB Otis Elevator Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/269-1536, de 17.1.68.	US\$ US\$*	650.687,17 1.245.485,97
60/1352-2107	Laboratórios Pierre-Docta S.A. Rio de Janeiro - GB Gallia Laboratories, Inc. EUA	US\$	2.253,12
60/1353-2108	Produtora de Cogumelos Champi Ltda São Paulo - SP Frits Schousboe Dinamarca	Sw.Frc	11.150,83
60/1354-2109	Centro Auditivo Telex S.A. Rio de Janeiro - GB Familia Foundation Liechtenstein	US\$	40.000,00
60/1355-2110	James North do Brasil S.A. - Equip. p/Segurança Industrial Rio de Janeiro - GB James North Export Ltd. Inglaterra	£ US\$	50.047,56 31.987,17
60/1356-2111	Ind. de Lâmpadas Sadokin S.A. São Paulo - SP Sadoshima Metal Co. Ltd. ou Sadoshima Kinzoku Kabushiki Kaisha Japão	£	17.647,05
60/1357-2112	Grolier - Com. e Importação de Livros Ltda. São Paulo - SP Grolier International, Inc. USA	US\$	7.927,42
60/1358-2113	Breda Transportes e Turismo S.A. São Paulo - SP Edward William Tatge USA	US\$	205.980,00
60/156-2114	Alba S.A. Inds. Químicas São Paulo - SP Borden, Inc. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/156-1437, de 6.12.67.	US\$ US\$*	2.207.710,61 1.655.053,47
60/321-2115	Rhodosã - Inds. Têxteis S.A. São José dos Campos - SP Textile and Financial Co. Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e subst. o 60/321-413, de 9.11.66.	US\$ FF £ £*	770.127,38 49.142,42 182.732,97 1.102.475,67

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/332-2116	Rhodosá - Inds. Têxteis S.A. São José dos Campos - SP Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd. Reino Unido Obs.: Canc. e subst. o 60/332-427, de 17.11.66.	US\$ £ £	70.139,48 468.666,87 733.345,47
60/149-2117	Nº não utilizado		
60/187-2113	Cia. Geral de Minas São Paulo - SP Brazilian Bauxite Co. Inc. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/187-1717, de 28.3.68.	US\$ US\$*	2.508.215,72 10.258,78
60/763-2119	Fazenda Bodoquena S.A. São Paulo - SP David Rockefeller USA Obs.: Canc. e subst. o 60/762-1020 e o 60/763-1840, de 13.7.67 e 9.5.68, respectivamente.	US\$	1.313.408,22
60/1296-2120	Singer Administradora Ltda. São Paulo - SP International Securities Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/1296-1964, de 16.7.68.	US\$	3.132.162,26
60/1359-2121	Chrysler do Brasil S.A. Ind. e Com. São Bernardo do Campo - SP Chrysler Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/149-1919, de 7.6.68.	US\$	8.590.535,66
60/1212-2122	Londres-Rio - Prods. Têxteis Com. e Ind. Ltda. Rio de Janeiro - GB Dorneuil Frères Societé Anonyme França Obs.: Canc. e subst. o 60/1212-1761, de 19.4.68.	US\$	20.000,00
60/637-2123	The Yorkshire Insurance Co. Ltd. Rio de Janeiro - GB The Yorkshire Insurance Co. Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/637-1391, de 16.11.67.	£	329.022,60
60/663-2124	Concórdia Cia. de Seguros Rio de Janeiro - GB The Tokyo Marine & Fire Insurance Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/663-868, de 24.5.67.	US\$	10.657,98
60/1360-2125	Araçá Com. e Ind. S.A. Rio de Janeiro - GB John William Beith Inglaterra	US\$	24.156,19
60/227-2126	Pirelli S.A. - Cia. Industrial Brasileira São Paulo - SP Pirelli Societé per Azioni Itália Obs.: Canc. e subst. o 60/227-270, de 12.8.66.	US\$ Sw.Fr. £ Fr. Belg. Lit.	2.022.098,38 9.225.339,57 41.285,08 3.000,93 1.642,30
60/1111-2127	Cia. de Seguros Argos Fluminense Rio de Janeiro - GB General Reinsurante Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/1111-1816, de 30.4.68.	US\$	843.259,08
60/224-2128	Pirelli S.A. - Cia. Industrial Brasileira São Paulo - SP Societé Internationale Pirelli S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/224-892, de 1.6.67.	US\$ Sw.Fr. £ Fr. Belg. Lit.	3.054.741,38 9.239.657,88 73.949,38 8.389,38 8.941,78
60/1361-2129	Bristol-Myers do Brasil S.A. - COSMÉTICOS E ARTIGOS de Toucador São Paulo - SP Bristol-Myers International Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/804-2008, de 12.11.68.	US\$	328.208,92

Nº do certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1001-2130	Willys-Overland do Brasil S.A. Ind. e Com. Rio de Janeiro - GR Ford Motor Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/1001-1393, de 20.11.67.	US\$ FF US\$A	18.554.723,95 6.212.450,77 938.504,78
3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES			
82/1336	Refrigeração Springer S/A Ind. e Com. Porto Alegre - RS Major Industries Inc. EUA	US\$	Variável
82/1337	Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) Rio de Janeiro - GB Deutsche Edelstahlwerke AG RFA	DM	129.000,00
89/1338	Aços do Brasil S/A Ind. e Comércio Salvador - BA Pittsburgh Steel Co. EUA	US\$	513.750,00
82/1339	Aços do Brasil S/A Ind. e Comércio Salvador - BA Pittsburgh Steel Co. EUA	US\$	Variável
82/1340	Francisco Stedile S/A - Manufaturas p/Freios Caxias do Sul - RS Téxtar GmbH RFA	DM	Variável
89/1341	Garcia & Bassi Ltda. São Paulo - SP Lillie-Hoffmann Cooling Towers, Inc. EUA	US\$	11.000,00
89/1342	Cia. Petroquímica Brasileira - COPEBRAS São Paulo - SP Chemiebau Dr. A. Zieren GmbH & Co KG RFA	DM	Variável
89/1343	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Arthur Andersen & Co EUA	US\$	Variável
82/1344	Geigy do Brasil S/A Prods. Químicos Rio de Janeiro - GB J.R. Geigy AG Suíça	Sw.Fr.	Variável
81/1345	Karibê S.A. Ind. e Comércio São Paulo - SP Joseph Bancroft & Sons Co. EUA	US\$	Variável
89/1346	Cia. Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul Porto Alegre - RS International Engineering Co., Inc. EUA	US\$	Variável
4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
21/6017-1249	Termoelétrica de Charqueadas S/A Rio de Janeiro - GB L & C Steinmuller GmbH RFA	DM	172.932,01
21/6043-1250	Artes Gráficas Gomes de Souza S/A Rio de Janeiro - GB Industrial Developments AB Suécia	Sw.Kr	5.528,48
21/6044-1251	FIBAN - Cia. Industrial São Paulo - SP NUTAP - Schuhl & von den Steinen RFA	DM	17.776,50

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6045-1252	EPAG - Editora Paulista de Arte Gráfica Ltda. São Paulo - SP Società Nebiolo SpA Itália	Lit.	46.500,00
21/6046-1253	S/A Inds. Votorantim Rio de Janeiro - GB Strojexport Tchecoslováquia	US\$	122.670,00
21/6047-1254	Orniex S/A - Organização Nacional de Importação e Exportação São Paulo - SP Franz Baumann & Co Suíça	Sw.Fr.	115.767,44
21/6048-1255	Frigorífico Simon S/A São Paulo - SP C. Moegger & Cie. S/A Fabrique de Machines Suíça	Sw.Fr.	30.474,41
21/6049-1256	Metalúrgica Ermetio Ltda. São Paulo - SP National Machinery Co EUA	US\$	67.005,00
21/6050-1257	Cia. Editora de Pernambuco Recife - PE Miehle-Goss-Dexter Americas Co. EUA	US\$	126.630,00
21/6074-1258	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB Export-Import Bank of the United States EUA	US\$	30.000.000,00
21/6075-1259	Departamento Nacional de Estradas da Rodagem Rio de Janeiro - GB N.M. Rothschild & Sons Inglaterra	£	83.790.000,00
21/6080-1260	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre - RS IBM World Trade Corp. EUA	US\$	143.088,50
21/6092-1261	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP Lemförder Metallwaren AG RFA	DM	132.500,00
21/6109-1262	S/A Empresa de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG Rio de Janeiro - GB Export-Import Bank of the United States The Chase Manhattan Bank The Boeing Co. Seaboard World Airlines Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 21/5659-1155, de 2.8.66.	US\$	9.945.000,00
21/6113-1263	Cia. Com. e Navegação Rio de Janeiro - GB Hensen-Rotterdam N.V. Holanda	Fls.	422.541,43
21/6121-1264	Líder S/A Transportes Aéreos Belo Horizonte - MG Lear Jet Industries Inc. EUA	US\$	630.000,00
21/6134-1265	Beneficiadora de Tecidos King Ltda. São Paulo - SP Etablissements Benninger S.A. Suíça	Sw.Fr.	58.139,53
21/6135-1266	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Brafcon (Brazil) Ltd. Inglaterra	£	2.400.000,00
21/6136-1267	Cia. de Papéis Miranda Pinheiro Ind. e Com. São Paulo - SP Ferrostaal A.G. RFA.	DM	205.470,90

Nº de Certificados	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6137-1263	Cia. de Cimento Portland "Alvorada" Rio de Janeiro - GB Polysius GmbH RFA	DM	3.365.056,50
21/6138-1269	Cia. de Cimento Portland "ALVORADA" Rio de Janeiro - GB Siemens Aktiengesellschaft RFA	DM	214.258,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO OU INVESTIMENTO

51/127	N. e N. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro - GB Th. Madge & Neffen Furnierwerk Alemanha Ocidental	DM	325.000,00
51/128	Amortex S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres Santo Amaro - SP Fichtel & Sachs A.G. RFA	DM	159.243,13

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1200	Aliança Comercial de Anilinas S/A Rio de Janeiro - GB Deutsche-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	878,08
69/1201	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB Davy & United Engineering Co Ltd. Inglaterra	£	2.385,60
69/1202	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB Instituto Brasileiro do Café IBC - Japão a/c do Bank of Tokyo Trust Co. New York	US\$	50.000,00
69/1203	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP São Paulo - SP The Boeing Co. EUA	US\$	302.434,96
69/1204	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP São Paulo - SP United Aircraft International EUA	US\$	13.080,58
69/1205	Metal Leve S/A - Ind. e Com. São Paulo - SP Ladd & Little, Inc. EUA	US\$	61,09
68/1206	Lloyd's Register do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Lloyd's Register of Shipping Inglaterra	£	6.000,00
69/1207	Ind. e Com. de Minérios S/A - ICOMI Rio de Janeiro - GB Price Waterhouse & Co. EUA	US\$	12.011,63
69/1208	TV Globo Ltda. Rio de Janeiro - GB Paul Anka a/c Chase Manhattan Bank - EUA Nelson Riddle a/c Security First National Century City Branch - EUA Norman Gimbel a/c Security First National Century City Branch - EUA Michael Dees a/c Security First National Century City Branch - EUA Giuseppe Donaghi a/c Banca Popolare Di Novara - Itália Vito Palavicini a/c Banca Popolare Di Novara - Itália Figuier Romuald	US\$ US\$ US\$ US\$ US\$ US\$ US\$ US\$ US\$	3.775,00 840,00 840,00 850,00 845,00 425,00 575,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
	a/c Banque U.B.P. - França Serge Lebrail a/c Banque U.B.P. - França	US\$	275,00
69/1209	Hermes S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos São Paulo - SP Maurice D. Silvera Japão	US\$	20.190,47
69/1210	Hidroservice - Engenharia de Projetos Ltda. São Paulo - SP Envats-Environmental and Water-Resource Systems EUA	US\$	8.800,00
69/1211	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB Instituto Brasileiro do Café - IBC e JABED a/c do Bank of Tokyo Trust Co. New York	US\$	31.736,00
69/1212	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB Brazilian Coffee Institute a/c do The Chase Manhattan Bank USA	US\$	73.299,42
69/1213	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB Instituto Brasileiro do Café - IBC a/c da Banca Nazionale del Lavoro Itália	US\$	38.698,50
69/1214	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB Instituto Brasileiro do Café - IBC a/c de Deutsche Bank AG Alemanha	US\$	34.049,25
69/1215	Instituto Brasileiro do Café - IBC Rio de Janeiro - GB L'Institut Brésilien du Café - IBC a/c do Banque G. Trade - Crédit Lyonnais Líbano	US\$	46.030,57
68/1216	Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A Rio de Janeiro - GB Sotoo Murakami Japão	Ien	90.000,00
69/1217	Maria Augusta Ruy Barbosa Airosa Groebian Rio de Janeiro - GB Raul Ruy Barbosa Airosa França	FF	7.142,85
69/1218	Eco. Real do Canadá S.A. Rio de Janeiro - GB Mabel Oakes Frederick Georges Oakes Inglaterra	£	812,37
		£	812,37
69/1219	Amede Paul de Guenig São Paulo - SP Raymond Guignard França	FF	6.906,91
68/1220	Tecelagem Kuchnrich S/A Blumenau - SC W. Schlafhorst & Co RFA	DM	549,73
68/1221	Cobrasma S.A. Ind. e Coa Osasco - SP The M. W. Kellogg Co. (Division of Pullman Incorporated) EUA	US\$	50.000,00
68/1222	Brasília Obras Públicas S.A. Rio de Janeiro - GB Siemens-Bauunion GmbH RFA	DM	4.439,42
69/1223	Armações de Aço Provel S.A. São Paulo - SP Recaro A.G. Suíça	Sw.Fr	21,64

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
69/1224	Cia. Carioca de Inds. Plásticas Rio de Janeiro - GB Vogar Trading Co., Inc. EUA	US\$	425,00
69/1225	Bloch Editôres S.A. Rio de Janeiro - GB Bloch Editôres S.A. França.	US\$	8.000,00
69/1226	Bloch Editôres S.A. Rio de Janeiro - GB Bloch Editôres S.A. USA	US\$	8.000,00
69/1227	Cia. de Cimento Portland Goiás Goiás Polysius GmbH RFA	DM	90.556,81

7 - INSTRUÇÃO Nº 289, de 14.1.65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - RIO DE JANEIRO

43/1784	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	34.883,72
43/1785	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A Rio de Janeiro - GB Kleinwort, Benson Ltd. Inglaterra.	Sw.Fr.	1.627.906,97
43/1786	Serviços Geofísicos GSI Ltd. Rio de Janeiro - GB Geophysical Service Incorporated USA	US\$	20.000,00
43/1787	Com. Ultramarino Cosa S/A Rio de Janeiro - GB Inter Finance S/A Suíça	Sw.Fr.	34.883,72
43/1788	Alumínio Inc. S/A - AISA São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	232.558,13
43/1789	Empresa Melhoramentos e Construções Emec S/A Rio de Janeiro - GB International Trade and Development Corp. Curaçau	US\$	250.000,00
43/1790	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	600.000,00
43/1791	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	11.627,90
43/1792	"MOTOTRAC" - Máqs. e Motores Ltda. São Paulo - SP Swiss Bank Corp. USA	US\$	400.000,00
43/1793	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	69.767,44
43/1794	Drazaço S/A São Paulo - SP United States Steel International (New York) Inc. USA	US\$	25.000,00
43/1795	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda. Rio de Janeiro - GB Pepsico, Inc. USA	US\$	350.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1796	Geigy do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Barclays Bank D.C.O. Inglaterra	Sw.Fr.	1.395.348,83
43/1797	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Deutsche Bank A.G. Alemanha	DM	250.000,00
43/1798	Cargocaire Secadores Ltda. Rio de Janeiro - GB Bank of Boston International	US\$	12.800,00
43/1799	Geigy do Brasil S/A Prods. Químicos Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	232.558,13
43/1800	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Deutsche Bank AG Alemanha	DM	250.000,00
43/1801	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos) Ltda. Rio de Janeiro - GB Intercontinental Marine Drilling Inc. USA	US\$	40.000,00
43/1802	Fábrica Nacional de Motores Rio de Janeiro - GB Banco di Roma Itália	Lit.	2.000.000,00
43/1803	Nº não utilizado.		
43/1804	Alumínio Ind. S/A - ATSA São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	348.837,20
43/1805	Serviços Geofísicos GSI Ltda. Rio de Janeiro - GB Geophysical Service Incorporated USA	US\$	20.000,00
43/1806	Casa Wild S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	75.000,00
43/1807	Centro Auditivo Telex S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	20.000,00
43/1808	Facit S/A (Máquinas de Escritório) Rio de Janeiro - GB Facit AP Suíça	Sw.Fr.	232.558,13
43/1809	S/A de Construções Eletro-Mecânicas "Saca Brasileira" São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	93.023,25
43/1810	Intraco Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda. Rio de Janeiro - GB Contraco H.F. Suíça	US\$	40.000,00
43/1811	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	700.000,00
43/1812	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	615.000,00
43/1813	Riedel - De Haen Química do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Deutsche Bank AG Alemanha	DM	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1814	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	800.000,00
43/1815	Wilson Sons S/A Com. , Ind. e Agência de Navegação Rio de Janeiro - GB Rea Brothers Ltd. Inglaterra	US\$	400.000,00
43/1816	C.I.K. Com. e Ind. de Relógios Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	151.162,79
43/1817	Sulzer do Brasil S/A Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	116.279,06
43/1818	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	46.511,62
43/1819	Merck Brasil S/A Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr.	116.279,06
43/1820	Eletroprojetos Consultores Técnicos Rio de Janeiro - GB Banque Italo-Belge S/A Bélgica	Sw.Fr.	46.511,62
43/1821	Fábrica Nacional de Motores Rio de Janeiro - GB Banca Nazionale del Lavoro Itália	Lit	1.000.000,00
43/1822	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	900.000,00
43/1823	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	850.000,00
43/1824	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co.) USA	US\$	875.000,00
43/1825	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	750.000,00
43/1826	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	700.000,00
43/1827	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	675.000,00
43/1828	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	650.000,00
43/1829	Distribuidora Gêka-Filmes Ltda. Rio de Janeiro - GB Bankhaus Martens & Weyhausen Alemanha	DM	35.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - S.Paulo

Agosto, Setembro e Outubro

43/11.692

Invictus Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo - SP
Republic National Bank
USA

DM

200.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.692	Cia. Nacional de Estamparia São Paulo - SP John D. Hollingsworth on Wheels Inc. USA	US\$	50.000,00
43/11.693	Munck do Brasil S/A Equip. Industriais São Paulo - SP Svenska Handelsbanken Suécia	US\$	50.000,00
43/11.694	A Veloz S/A Comercial, Industrial e Importadora São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Curaçao	US\$	50.000,00
43/11.695	Fundição de Metais Bera Ltda. São Paulo - SP East Asiatic Co. Dinamarca	US\$	35.000,00
43/11.696	S/A Inds. Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Bank of America National Trust and Savings Association USA	US\$	400.000,00
43/11.697	Toshiba-Irme S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. Japao	US\$	100.000,00
43/11.698	Fundição de Metais Bera Ltda. São Paulo - SP Paul Bergsøe & Son Dinamarca	US\$	35.000,00
43/11.699	Manufatura de Brinquedos Estrêla S/A São Paulo - SP Intercontinental Credit Corp., Division of Pan American Trade Development Corp. USA	US\$	402.430,00
43/11.700	Aurêlio Hasson & Cia. Ltda. São Paulo - SP Sparticus Kredit Reg. Treuunternermen Liechtenstein	US\$	30.000,00
43/11.701	Rendatex S/A Ind. de Rendas e Tecido São Paulo - SP Tony Shaya Argentina	US\$	20.000,00
43/11.702	S/A Frigorífico Anglo São Paulo - SP W. Weddel and Co. Ltd. Inglaterra	£	720.000,00
43/11.703	Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S.A. São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	1.000.000,00
43/11.704	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Bremer International Ltd. Inglaterra	Sw.Fr.	511.619,76
43/11.705	Siemens do Brasil S.A. São Paulo - SP First National City Bank USA	US\$	400.000,00
43/11.706	Aurêlio Hasson & Cia. Ltda. São Paulo - SP Banque Italo Belge S.A. Bélgica	US\$	30.000,00
43/11.707	Hortorf Moto Compressores S.A. São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Curaçao	US\$	20.000,00
43/11.708	Udholm do Brasil Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Aktiebolaget Finance Suécia	Sw.Kr	96.651,78

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.709	Cortume Franco-Brasileiro S.A. São Paulo - SP José Antonio Gonzales Balcarraz Argentina	US\$	100.000,00
43/11.710	Laboratórios Lepetit S/A São Paulo - SP APE - Administration de Participations Etrangères S/A Luxemburgo	US\$	110.000,00
43/11.711	Manufatura de Brinquedos Estrangeira S/A São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank USA	US\$	350.000,00
43/11.712	Âncora - Ind. e Com. Ltda. São Bernardo do Campo - SP Manufatura Boliviana S/A - Fábrika de Calçados Manago Bolívia	US\$	70.000,00
43/11.713	Cooperativa Agrícola da Cotia - Cooperativa Centrax São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Curaçao	US\$	150.000,00
43/11.714	Insubra S/A Intercomercial Suco-Brasileira São Paulo - SP Adler & Co. Banquiers Suíça	US\$	30.000,00
43/11.715	L.G. Martins Costa São Paulo - SP Kana Import Corp. USA	US\$	62.850,00
43/11.716	Invictus-Rádio e Televisão Ltda. São Paulo - SP Republic National Bank of New York USA	DM	200.000,00
43/11.717	Flux Ind. e Com. de Artefatos para Solda S.A. São Paulo - SP Greg-Gary International Co. in New York USA	US\$	42.000,00
43/11.718	Caterpillar Brasil S.A. Máqs. e Peças São Paulo - SP Caterpillar Tractor Co. USA	US\$	1.500.000,00
43/11.719	S/A Inds. Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Calamar Sociedad Anonima Panamá	US\$	300.000,00
43/11.720	Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Inglaterra	US\$	2.000.000,00
43/11.721	Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York França	US\$	1.000.000,00
43/11.722	Toshiba-Irme S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. Japão	US\$	50.000,00
43/11.723	Scantec S/A Importação e Comércio São Paulo - SP Svenska Handelsbanken Suécia	US\$	75.000,00
43/11.724	Goiana Importadora e Exportadora S/A São Paulo - SP Hemisphere Holding & Trading Corp. Panamá	US\$	40.000,00
43/11.725	Inds. Romi S/A São Paulo - SP Chase Manhattan Bank USA	US\$	300.000,00

№ do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.720	Sandoz Brasil S/A Anilinas Prods. Químicos e Farmacêuticos São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr.	232.558,15
43/11.722	Chesebrough-Pond's Prods. de BEIGER Ltda. São Paulo - SP Chesebrough-Pond's C.A. Venezuela	US\$	100.000,00
43/11.724	Toyota do Brasil S/A Ind. e Com. São Bernardo do Campo - SP The Bank of Tokyo Trust Co. USA	US\$	100.000,00
43/11.729	Singer Sewing Machine Co. São Paulo - SP International Securities Co. USA	US\$	1.189.000,00
43/11.734	Forst Importadora e Industrial Ltda. São Paulo - SP Oswaldo Forst GMBH RFA	DM	15.000,00
43/11.731	Siemens do Brasil S.A. São Paulo - SP First National City Bank of New York USA	US\$	250.000,00
43/11.732	Telefunken do Brasil S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Bank of America National Trust & Savings Association RFA	US\$	250.000,00
43/11.733	Labo Ind. de Equip. Eletrônicos Ltda. São Paulo - SP Benjamin Fischhoff USA	US\$	12.000,00
43/11.734	Laminação Nacional de Metais S.A. São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Curacao	US\$	100.000,00
43/11.735	Lurex Ltda. São Paulo - SP Nederlandse Credietbank Holanda	Fla	118.232,04
43/11.736	Eutectic Inds. Metalúrgicas Ltda. São Paulo - SP Eco. de Inversiones Industriales S/A Panamá	US\$	100.000,00

TAXAS DE OUTUBRO/68

Marco Alemão	DM	4,00
Franco Francês	FF	4,93706
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,30
Franco Belga	Fr.Blg	50,00
Coroa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Libra Esterlina	£	2,40 (*)
Yen	Yen	360,00
Florim	Fls.	3,62
Cruzeiro Nova	NCr\$	3,675
Lira Italiana	Lit.	625,00
Marco Finlandês	F.MK	4,19997

Multiplicador (*)

Amfs/-

CÓDIGO DOS PREFIXOS

Registros	Autorizações
Financiamento 21	Empréstimos - Instrução nº 289 43
Empréstimo:	Investimento:
em moeda 41	em bens 51
em moeda - (Resolução 63)..... 44	Remessa:
em moeda - com base no Dec. 59.430, de 27.10.66 45	Pagamento de serviços técnicos 68
em moeda - São Paulo..... 241	Outras finalidades 69
em moeda - São Paulo (Resolu- ção 63) 244	
Investimento, Reinvestimento e Cor- reção Monetária 60	
Assistência Técnica:	
Uso de marcas e patentes 81	
Assistência ou serviços técni- cos 82	
Outros 89	

Elaborado na Divisão de Fiscalização e
Contrôle (DIFIS)

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei nº 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do ILO

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra «n» do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 23 — Conceder dispensa a Luiz Mathias de Figueiredo das funções de Caixa (DR. 1/S-5) da Delegacia Regional do IBRA, no Nordeste, para as quais foi designado pela Portaria nº 309, de 12 de agosto de 1966. — Carlos de Moraes.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 11 — Nomear Almir Neves Trindade, Engenheiro Agrônomo nível 21-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Núcleos Coloniais do Departamento de Colonização deste Instituto, ficando, conseqüentemente dispensado da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos de Núcleos Coloniais — DCN-1, da referida Divisão de Núcleos Coloniais do Departamento de Colonização.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 14 — Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 1967, consoante o artigo 75, Item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Tavares, incluída na Relação Nominal a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial*, de 22 do mesmo mês e ano, o qual aprovou o sistema de classificação de cargos do extinto INIC, na Parte Suplementar — Item II — Cargos não Enquadrados, figurando como Analista Econômico. — Jerônimo Dix-Nutt Rosado Maia.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 666 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do De-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

creto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Norte Pesca S.A., conforme constante do processo SUDEPE número 9.489-67, para enquadramento no artigo 8º do referido diploma legal, ficando a mesma na obrigatoriedade de comprovar, anualmente, a aplicação de sua dedução do Imposto de Renda. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 713 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Babitonga Indústria e Comércio de Pesca S.A., conforme o constante do processo SUDEPE nº 6.545-68, para efeito da mesma gozar das isenções e estímulos previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 10 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Sr. Waldemar Aveiro, que possui instalações em sítio de sua propriedade na Serra dos Pretos Forros, à Rua Catulo Cearense nº 850, fundos, no Engenho de Dentro, no Estado da Guanabara.

Nº 11 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador aos Srs. Sylvio dos Santos Silva e Mathias Sandri, que possuem instalações na Fazenda São José do Parado, na localidade de Sertão do Rio Vermelho (Serra da Bocaina — Bananal, no Estado de São Paulo).

Nº 12 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro à firma Interpesca Indústria e Comércio de Pesca Ltda., estabelecida à Rua Padre João Manoel 616, em São Paulo, Estado de São Paulo.

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe concede a Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 13 — Conceder registro à firma Promarino — Produtos Marinhos do Nordeste Ltda., com sede à rua Felipe Camarão nº 475, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a título precário, explorar os bancos de algas marinhas das espécies Rhodophyceas e Pheophyceas, situadas na costa do Rio

Grande do Norte relacionadas no processo SUDEPE nº 6.138-68. — Antonio Maria Nunes de Souza.

Nº 14 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Sr. Alfredo Soares, que possui instalações na Fazenda Sayonara, de sua propriedade, na localidade da Rodovia Nacional B.R. 116, trecho Resende — Itatiaia, no Estado de São Paulo. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA LE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 15 — Conceder dispensa ao Médico Ayron de Barros Gibson, dos encargos de Chefe do Setor de Administração do Hospital Raimundo de Brito. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 17 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 231, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Guedes Brandão, do cargo de Fiscal Arrecador nível «9», desta Sudepe. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 19 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Guarujá Frio Pesca S.A., conforme o constante do processo SUDEPE número 394-68, para enquadramento no artigo 8º do referido diploma legal, ficando a mesma na obrigatoriedade de compro-

var, anualmente, a aplicação de sua dedução do Imposto de Renda. — Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 22 — Delegar competência a Armando Rodrigues, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Equipe de Assistência ao Cooperativismo desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 16 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 23 — Delegar competência a Ascânio de Faria, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Equipe de Normas Pesqueiras desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 24 — Delegar competência a Haroldo Pereira Travassos, Zoológico «20» do Quadro permanente do Ministério da Educação e Cultura, ora à disposição desta Autarquia, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Equipe de Biologia de Pesca Marítima e Equipe de Biologia de Pesca de água doce desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria.

Nº 25 — Localizar, «ex officio», Sebastião de Souza Cardoso, Técnico de Contabilidade nível «13-A», atualmente servindo na Delegacia Regional Centro Sul da SUDEPE, no Departamento Financeiro, onde aguardará em exercício a organização do Quadro de Pessoal, de que trata o Decreto nº 62.759-68.

Nº 26 — Conceder dispensa ao Contador nível «22», René da Nova Cardoso, dos encargos de Chefe da turma de Exatoria da Contadoria Geral. — Antonio Maria Nunes de Souza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Art. 54, alínea «g» do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 1.584, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 9 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 200, de 20-12-67, desta Reitoria, que designou Alpheu Macêdo da Rosa, Mestre nível 14-B, para exercer a função de Chefe da Prefeitura Universitária, símbolo 1-F, em caráter de

Substituição, nos impedimentos eventuais do atual titular.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, alínea «p», do Estatuto desta Universidade aprovado pelo Decreto nº 1.984, de 10-1-63 e de acordo com o artigo 4º, alínea «a», do Decreto nº 69.492, de 29-10-68, resolve:

Nº 11 — Designar Hercílio Vater Faria, Engenheiro Agrônomo, nível 22, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Prefeitura Universitária, símbolo 5-C, em caráter de Substituição, nos impedimentos eventuais do atual titular. — Hélio Barreto.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

Extrato da Ata da 193ª Sessão Ordinária realizada em 3 de dezembro de 1968.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do Conselho Federal de Economistas Profissionais, situada no décimo sétimo andar da Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a centésima nonagésima terceira sessão ordinária do C.F.E.P., sob a presidência do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Pedro José de Souza Pires, Joaquim Soter, Francisco de Araujo Gomes, Heleno de Santiago e Américo Mathews Florentino. Abertura dos Trabalhos — As dez e meia horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior — Ordem do Dia — Processos em Pauta — com a palavra o Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar o processo CFEP-162-68, relativo à Prestação de Contas do CREP da 1ª Região, referente ao exercício de 1967. No parecer o Relator registra que o processo só foi entregue e protocolizado no CFEP em 18 de setembro de 1968, esclarecendo que o Orçamento original foi submetido à apreciação do Conselho Federal, o mesmo não tendo acontecido com a suplementação feita no decorrer do exercício. Ainda neste particular, acentua o Relator que os quadros comparativos, principalmente os da Receita, não se reportam ao total do orçamento suplementado que atingiu a cifra de NCr\$ 69.852,00 e, devido a diligência, foi anexado um quadro comparativo das razões do crédito ou créditos a favor do CFEP. No Balanço Econômico o CREP deveria ter dado tratamento diverso aquela receita produzida e não arrecadada, elemento esse que deveria constituir o valor da Dívida Ativa produzida no exercício. De qualquer forma, diz o Relator, o Conselho Federal foi creditado pela quota de 20% da receita arrecadada. Seu voto é pelo encaminhamento regular do processo ao Órgão superior, por estar elaborado nos moldes legais e regulamentares. Pôsto em discussão, é votado e aprovado o encaminhamento do processo, com as ressalvas registradas no Relatório. Prosseguindo, o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEP-152-68, de Prestação de Contas do CREP-2ª Região, relativa ao exercício de 1967. O parecer registra que depois de atendida a diligência, a quota parte atribuída na escrita a favor do Conselho Federal é ligeiramente inferior à percentagem legal, reconhecendo, no entanto, o Relator, que o Conselho Regional teria dificuldade em creditar ao CFEP essa importância devido ao não estar autorizado no orçamento a esse título. O voto do Relator é pelo encaminhamento regular do processo, por estarem as peças em ordem e elaboradas com cuidado e dentro das normas regulamentares. Pôsto em discussão, é votado e aprovado o encaminhamento sugerido no Relatório. Ainda com a palavra o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEP-181-68, referente à Prestação de Contas do CREP da 9ª Região relativa ao exercício de 1966. O parecer indica estar a documentação elaborada de acordo com as exigências legais e, face à diligência procedida, com a devida consignação da parcela cabível ao Conselho Federal; apesar da Despesa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ter excedido a autorização orçamentária, encontra-se dentro e abaixo do total arrecadado. Voto o Relator pelo seu encaminhamento regular ao Órgão superior. Pôsto em discussão é aprovada a proposição constante do Relatório. Continuando, o Conselheiro Joaquim Soter lê o parecer exarado no processo CFEP-159-68 referente à Prestação de Contas do CREP da 9ª Região relativa ao exercício de 1967, esclarecendo que a documentação e os quadros apresentados evidenciam o zelo e cuidado com que foram elaborados, encontrando-se devidamente escrituradas a quota parte do Conselho Federal e o atendimento da diligência pedida no processo. Vota, portanto, pelo seu encaminhamento regular ao Órgão superior. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Pedro José de Souza Pires que passa a relatar o processo CFEP-191-68 referente à Prestação de Contas do CREP da 11ª Região relativa ao exercício de 1967. O parecer do Relator registra que foram cumpridas as solicitações do CFEP com relação à anterior falta de elementos básicos e devidamente explanado e justificado o atraso na remessa do processo. Seu voto é pelo encaminhamento regular do processo ao órgão competente do M.T.P.S. Pôsto em discussão, é aprovado o encaminhamento sugerido no Relatório. Prosseguindo, o Conselheiro Pedro José de Souza Pires relata o processo CFEP-189-68, referente ao Orçamento do CREP da 10ª Região para o exercício de 1969. O voto do Relator é pelo encaminhamento do processo ao órgão competente, embora frisado que a quota parte do Conselho Federal deve recair sobre a receita tributária, juros bancários, multas e cobrança da Dívida Ativa e não como se especifica nas peças do processo, onde se verifica uma diferença a menos no valor de NCr\$ 332,00. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator, consignada a ressalva registrada no Relatório. O Senhor Presidente, a seguir, devolve a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter que passa a relatar o processo CFEP-206-68, relativo ao Orçamento do CREP da 1ª Região, para o exercício de 1969. Em seu parecer, o Relator indica que na proposta está corretamente orçamentada a quota parte do CFEP, frisado que o espelho do orçamento só discrimina as parcelas do código 4.0.0.0 como aplicação do Superavit verificado, e as despesas ali especificadas ou discriminadas não podem ficar na dependência do resultado do exercício, o qual só se constata ou evidencia no seu final. Indica, ainda, que na discriminação feita na peça de fls. 7 já não se verifica ou nota dependência dessa execução o que evidencia a existência de despesa autorizada. Vota pelo seu encaminhamento regular ao órgão competente. Pôsto em discussão, é aprovada a proposição do Relator. Prosseguindo o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEP-202-68 referente ao Orçamento do CREP-4ª Região para o exercício de 1969. O parecer indica que, embora não se conheça de Resolução daquele Regional aprovando a Proposta, a quota parte legal destinada ao CFEP foi devidamente consignada, estando o processo elaborado com observância do disposto na legislação em vigor e em condições de ser encaminhado ao órgão competente. Pôsto em discussão, é apro-

vado o voto do Relator. Ainda com a palavra o Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar o processo CFEP-207, de 1968 referente ao Orçamento do CREP da 8ª Região para o exercício de 1969. O voto do Relator é pelo encaminhamento regular do processo ao órgão competente, por estar o mesmo corretamente elaborado com a devida consignação da quota parte devida ao CFEP. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. O mesmo Conselheiro relata o processo CFEP-203-68, referente ao Orçamento do CREP 11ª Região relativo ao exercício de 1968. O voto do Relator é pelo encaminhamento regular do processo, indicando que essa providência deve ser adotada em benefício de qualquer ato futuro, porquanto só foi submetido ao CFEP no final do exercício. Registra, ainda, que o CREP orçamentou a dotação para o CFEP em importância superior à percentagem legal. Pôsto em discussão, é votado e aprovado a proposição do Relator. Ainda o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEP-190-68, referente à suplementação de verba no Orçamento de 1968 do CREP da 10ª Região. O parecer do Relator é pelo encaminhamento regular do processo. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. O Senhor Presidente novamente cede a palavra ao Conselheiro Pedro José de Souza Pires que passa a relatar o processo CFEP-164-68 relativo à eleição de renovação do Terço do CREP da 1ª Região e composição da nova Administração daquele Regional. O voto do Relator é pela homologação do resultado das citadas eleições que se processaram em 20-5-1968 e 24-6-1968, respectivamente. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. O mesmo Conselheiro relata o processo CFEP-193-68 constituído de anteprojeto de Resolução do CREP-10ª Região, para fixação de taxas em 1969 para as empresas. No seu parecer o Relator sugere que o assunto seja conservado em pauta no CFEP como elemento subsidiário para futuros estudos sobre a amplitude que se queira dar à ação tributária dos CREPs. O parecer do Relator é votado e aprovado pelos presentes. Prosseguindo o Conselheiro Pedro José de Souza Pires relata o processo CFEP-221-68 constituído da Resolução nº 100-68 do CREP da 2ª Região, que fixa novos valores para a Tabela de Taxas e Emolumentos em 1969. O Relator indica que a matéria é de plena atribuição dos CREPs, ainda observável o razoável neste particular, com base legítima no salário mínimo vigente. Vota pela sua homologação. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. Retoma a palavra o Conselheiro Joaquim Soter que passa a relatar o processo CFEP-219-68 constituído da Resolução nº 101-68 do CREP da 2ª Região, que autoriza a concessão aos servidores daquele Regional de gratificação natalina. O voto do Relator é pela homologação da mencionada Resolução, já que adespesa será realizada absolutamente dentro de verbas constantes do Orçamento. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. Prosseguindo, o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEP-220-68, referente a proposta para o Primeiro Reajustamento ao Orçamento de 1968 do CREP da 2ª Região. O voto do Relator indica que a medida adotada pelo CREP está em ordem e deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. O mesmo Con-

seelho passa a relatar o processo CFEP-218-68 referente à Prestação de Contas do CREP da 3ª Região para o exercício de 1967. O parecer do Relator indica que apesar da data do ofício, o protocolo e apresentação do processo neste CFEP só se deu no dia dois de dezembro do corrente ano. Evidencia uma execução deficitária, mas dentro das forças orçamentárias e, ainda, que a quota parte do Conselho Federal foi consignada corretamente. Propõe o Relator o encaminhamento do processo ao órgão competente. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. Assuntos Gerais — Item II — O Senhor Presidente a seguir propõe ao Plenário a concessão de gratificação natalina aos servidores e colaboradores do CFEP, esclarecendo que o Orçamento previsto para o exercício comporta a despesa que totalizará a quantia de NCr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros novos). Discutida a proposição é aprovada pela unanimidade dos presentes. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e duas horas, dá por encerrados os trabalhos dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, val assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente. — Olinda Maria Campanella, Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 7ª REGIÃO

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 81.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º A primeira Diretoria do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, que compreende os Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, eleita em sessão de 3 de janeiro de 1968, fica assim constituída:

Presidente: Albino Nogueira de Faria

Vice-Presidente: Sugênio Macedo Matoso

1º Secretária: Cláudia Márcia Nogueira de Faria.

2º Secretário: Ibrahim Neme Khoury.

1º Tesoureiro Ernande Guilherme de Amorim

2º Tesoureiro Horácio Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data. — A. Nogueira de Faria, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 12 de 1969

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 62.019-68, resolve:

Nº 58 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APE nº 65-A, de 13 de novembro de 1968, que dispensou, à pedido, Francisca Leitão Vilar, Escreven-

te Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.514.790, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento de Seguros (PPW), da Seção de Seguros Privados (PEP), da Agência do Estado de Pernambuco, do Quadro da Administração Central e Órgãos-Locais, e designou Fernando Antonio Cunha Ribeiro, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 2.068.861, para exercer a mesma Função. — *Farcisio Maia.*

ORDENS DE SERVIÇO DE 15. DE JANEIRO DE 1969

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, resolve:

Nº 7 — Tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, e o constante do processo nº 61.261-68;

Art. 1º Designar Manoel de Abreu Loureiro, Mecânico de Máquinas, nível 10-C, matrícula 1.382.345, para substituir Ronaldo de Abreu Portas, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Divulgação (GIR) da Seção de Publicação e Impressão (GII), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução Inter-na SG nº 111, de 16 de setembro de 1966, publicada no BI nº 183-66, que designou Altamiro Gonçalves Roxo, Impressor, nível 8-A, matrícula 1.382.260, para a mesma Função.

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 4 — Tendo em vista o que consta do memo PSA nº 1-69, designar, Maria Vercina Sinder Bastos, Escrevente-datilógrafa nível 7, matrícula 1.079.329, ponto 15.145, para substituir Moema Carvalho Di Callaffiori, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Aposentadoria do Pessoal da Imprensa Nacional (PAC), da Seção Central de Aposentadoria (PSA), do DP, em seus impedimentos eventuais.

Nº 5 — Tendo em vista o que consta do memo 033.1 — nº 6-69, designar Maria Helena Nogueira Leal, Escrevente Datilógrafa nível 7, matrícula número 1.056.446, ponto nº 9.582, para substituir Augusto Villa-Forte Coelho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processo Pré-

vio de Habilitação (PSH), da Seção Central de Seguros (PSS), do DP, em vista de Seguro Social (DPS), do DP, durante o seu atual impedimento, tendo em vista as férias de sua substituta eventual, Maria da Glória Chaves.

Nº 6 — Tendo em vista a indicação constante do memo PSA nº 12-69, designar Débora Bessa, Escrevente-Datilógrafa nível «7», matrícula 2.124.278, ponto nº 14.015, para substituir Norma Edna Escorêl de Sá Martha, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Aposentadoria de Extranumerários (PAB), da Seção Central de Aposentadoria (PSA), da Divisão de Seguro Social (DPS), do DP, em seus impedimentos eventuais.

Nº 7 — Tendo em vista a indicação constante do memo PLS-033.7 — nº 1-69, designar Nilza Melo Pinheiro, Escrevente-Datilógrafa nível 7, matrícula 1.382.495, ponto 6.099, para substituir Léa Pinto Cordeiro, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Processos de Segurados (PLD), da Seção Local de Segurados (PLS), da Divisão de Seguro Social (DPS), do DP, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 9 — Tendo em vista o que consta do memo PLE nº 1-69, designar Hélio

Costa, Escriturário nível 10-B, matrícula 1.056.352, ponto nº 9.698, para substituir Perciliano Ferro e Silva Neto, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Chefe da Seção de Diligências Externas (PLE), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), em seus impedimentos eventuais. — *Murilo Aranha.* — Diretor-Substituto.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de janeiro de 1969

R. G. Sul

HBF — 48.799 — Adeodato Oscar Garcia. — Homologo a habilitação de Da. Zila Claverie Pires, à pensão vitalícia.

Guanabara

HBF — 48.399 — René Cardoso Rodrigues — Indefiro o pedido de fls. 2, no que se refere à pensão mensal vitalícia.

HBF — 44.889 — Benedito de Souza A. Filho — Indefiro o requerimento de fls. 24, formulado por Da. Belga Ferraz de Araújo, por falta de amparo legal. — *Murilo Aranha,* Diretor-Substituto.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67.
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 258 — Aposentar, nos termos do artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I alínea «a», da Constituição do Brasil, o Agregado ao símbolo 3-F, Silvío Péllico Leitão, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 274 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Agrônomo, Classe B, nível 21, Márcio Alberto Messina, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Solos e Adubos do Serviço Técnico Agrônomico da D.A.P., sem prejuízo de suas atuais funções em Macaé-Estado do Rio de Janeiro.

Nº 275 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, nível 10, Roberto Rodrigues de Vasconcelos, para, interinamente, exercer a Chefia da Seção de Pesquisas Fitotécnicas do Serviço Técnico Agrônomico da D.A.P. — Francisco Elias da Rosa Otítica.

Conselho Deliberativo

ACÓRDÃO Nº 114

Autuado: Manoel Gomes Moreira

Processo: A.I. 789-56 — Estado de Pernambuco

Arquiva-se processo cuja multa é igual ou inferior a NCr\$ 20,00, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 308-67.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Manoel Gomes Moreira, do Recife, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 40, c/c a letra «b» do artigo 60 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.

Considerando que no despacho de fls. 33 o Sr. Procurador-Geral não aceita a invocação da Lei 5.421 a processos desta autarquia, visto que preceitua e disciplina os casos de débito para com a Fazenda Nacional;

Considerando assim, que é de se aplicar no caso, o artigo 13, do Decreto-lei 308, de 28-2-67,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo, em decidir pelo arquivamento do processo, nos termos do art. 13, do Decreto-lei 308, de 28-2-67, considerando que o valor da mercadoria apreendida é inferior a NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Francisco Elias da Rosa Otítica.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

1), Presidente. — Maurício Bittencourt da Gama, Relator.

Fui presente: Luiz Lebreiro, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador — A fls. nº 33.

ACÓRDÃO Nº 115

Autuado: Antônio Marinho

Processo: A.I. 137-60 — Estado de Pernambuco

É de se arquivar processo cuja multa não atinge a importância de NCr\$ 20,00, face ao artigo 13 do Decreto-lei nº 308, de 28-2-67.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Antônio Marinho, do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 40 ou 42, c/c a letra «b» do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.

Considerando que no despacho de fls. 16, o Sr. Procurador-Geral não aceita a invocação da Lei 5.421 a processos desta autarquia, visto que preceitua e disciplina os casos de débito para com a Fazenda Nacional;

Considerando, assim, que é de se aplicar no caso o artigo 13, do Decreto-lei 308, de 28-2-67,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em decidir pela reforma parcial do Acórdão recorrido no sentido de ser feito o arquivamento determinado e que agora é confirmado de acordo com o artigo 13 do Decreto-lei 308, de 28-2-67. Intime-se registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Francisco Elias da Rosa Otítica, Presidente. — Hamlet-José Taylor de Lima, Relator.

Fui presente: Luiz Lebreiro, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador — A fls. nº 16.

ACÓRDÃO Nº 116

Autuado: Nilton Patriota de Lima

Processos: (A. I. 355-60 — Anexo: SC — 22.356-60 — Estado de Pernambuco.

Arquiva-se processo cuja multa é inferior ou igual a NCr\$ 20,00, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 308-67.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Nilton Patriota de Lima, do Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, por infração ao artigo 40, c/c, a letra «b» do artigo 60, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.

Considerando que no despacho de fls. 24 o Sr. Procurador-Geral não aceita a invocação da Lei 5.421 a processos desta autarquia, visto que preceitua e disciplina os casos de débito para com a Fazenda Nacional;

Considerando assim, que é de se aplicar, no caso o artigo 13, do Decreto-lei 308, de 28-2-67,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Ins-

tituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser arquivado o processo, em face do que estatui o art. 13, do Decreto-lei 308, de 28-2-67, que manda arquivar os processos fiscais cujo valor da infração seja igual ou inferior a NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Francisco Elias da Rosa Otítica, Presidente. — Boaventura Ribeiro da Cunha, Relator.

Fui presente: Luiz Lebreiro, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador — de acordo com a fls. 24.

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB-RE 21/68

De 20 de dezembro de 1968.

O Conselho Nacional da Borracha, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor que se afastar de sua sede, em objeto de serviço terá direito, por conta da SUDHEVEA, à passagem e a diárias, para atender às despesas de hospedagem, locomoção e alimentação, que serão calculadas com base em índices percentuais sobre o valor do salário-mínimo vigente no local da sede da Superintendência da Borracha, de acordo com a seguinte escala:

a) Secretário-Geral e Procurador-Geral — 65% (sessenta e cinco por cento);

b) Diretores e Chefes da Assessoria Econômica e da Inspeção — 60% (sessenta por cento);

c) Chefes de Serviço, Supervisor de Classificação de Borracha, Assistente Jurídico, Técnico e para Relações Públicas, e servidores pertencentes a cargo de nível universitário — 55% (cinquenta e cinco por cento);

d) Auxiliar Técnico, Auxiliar Adjunto e demais funcionários não especificados — 45% (quarenta e cinco por cento);

e) Motorista-Mecânico e Motorista — 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A critério do Superintendente, quando o funcionário viajar em missão que demande contato com autoridades federais, estaduais ou municipais, os índices percentuais das diárias poderão ser acrescidas de 10% (dez por cento).

Art. 2º Aos servidores que viajarem em grupo para cumprimento de missão cu encargo comum, na mesma localidade, em igual período, poderão ser concedidas diárias de valor igual à devida ao servidor de maior hierarquia funcional ou salarial do grupo, consideradas as condições locais de hospedagem, alimentação e transporte urbano.

Art. 3º Os funcionários que usarem meio de transporte que forneça alimentação não terão direito à diária durante o período de permanência no mesmo.

Art. 4º Quando o servidor utilizar meio de transporte de sua propriedade terá direito a receber a importância equivalente ao valor da passagem que lhe seria fornecida, não fazendo jus, em tal hipótese, às diárias correspondentes aos dias de viagem.

Art. 5º O Secretário deste Conselho terá direito à percentagem prevista no art. 1º, letra a, desta Resolução, e os demais servidores às que corresponderem às categorias dos funcionários da ... SUDHEVEA.

Art. 6º As disposições desta Resolução aplicam-se aos servidores que vêm prestando serviços fora da sede. — Claudionor de Souza Lemos, Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, Presidente Substituto do CNB.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 4 — Designar o Procurador Alcyr Cabral Simões para exercer as funções de Procurador-Geral da CNEN, durante o impedimento do titular por motivo de férias, a partir de 3 de janeiro de 1969.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 8 — Designar o servidor João Carlos Rodrigues para substituir o Che-

fe da Seção do Material, do Departamento de Exploração Mineral, durante o período de férias do titular.

Nº 9 — Designar a servidora Maria da Glória Alves Cardozo para substituir o Secretário do Departamento de Exploração Mineral, durante o período em que o referido titular estiver exercendo a Chefia da Seção do Material.

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 10 — Designar José Favares de Camargo, Chefe da Divisão de Finanças, para substituir o Diretor do Departamento de Administração durante o seu período de férias, cumulativamente com a Chefia acima referida.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 11 — Designar o Escrivão AF-302.8-A — Cécil Severo Teixeira, para Chefiar a Seção de Expediente da Divisão do Pessoal.

Nº 12 — Designar a Auxiliar de Administração, Nair Martins Branco, para chefiar a Seção Financeira da Divisão do Pessoal.

Nº 13 — Designar a funcionária Maria Celeste da Costa Melo, para responder pela Chefia do Serviço de Expediente do Departamento Industrial e Comercial, durante as férias regulamentares do seu titular, a partir de 2 de janeiro de 1969.

Nº 14 — Designar o funcionário Luiz Corrêa da Silva, Porteiro GL-302.9-A

para substituir na Portaria Geral da Sede, o funcionário José Gomes, Porteiro GL-303-7-A, durante suas férias regulamentares.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 15 — Designar o servidor Civil do Cortegiano para substituir o Chefe da Seção de Fotografia do Departamento de Exploração Mineral, no impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares.

Nº 17 — Designar o Engenheiro Ewaldo Baptista dos Santos para exercer a Chefia do Gabinete, durante o período de férias do titular, cumulativamente com a Diretoria do DEPINC. — Uriel da Costa Ribeiro.

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÕES DA DIRETORIA RD Nº 1/69

A Diretoria do Banco Nacional de Habitação, em reunião realizada a 8 de janeiro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. Fica aprovado o Orçamento de Caixa do BNH para o período de janeiro de 1969 a dezembro de 1969, na forma dos anexos da presente Resolução, publicados no Boletim de Serviço do Banco.

2. A presente Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 1969, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1969.
— Mário Trindade, Presidente.

RD Nº 2/69

A Diretoria do Banco Nacional de Habitação, em reunião realizada a 8 de janeiro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista a determinação contida na RC nº 37-68, de 27 de dezembro de 1968, resolve:

1. A estrutura da Carteira de Operações de Natureza Social passa a ser a seguinte:

Carteira de Operações de Natureza Social

Gerência

Seção de Expediente
Serviço de Exame de Documentos e de
Elaboração de Contratos

Serviço de Estatísticas e Informações
Divisão de Inspeção

Divisão de Orientação Técnica e de
Análise de Projetos
Serviço de Orientação Técnica
Serviço de Classificação e Processamento de Informações Técnicas
Serviço de Análise de Projetos

Divisão de Estudos e Implantação de
Projetos Especiais

Serviço de Projetos Especiais
Serviço de Projetos-Empresa
Serviço de Projetos Rurais

Divisão de Desenvolvimento da Execução de Projetos

Serviço de Acompanhamento Físico-Financeiro

Seção de Análise de Concorrências e Contratos

Seção de Liberação de Recursos

Serviço de Programação de Orientação de Vendas e Retorno.

2. Aos setores especificados no item 1 cujas atribuições não foram ainda fixadas na RC nº 37-68, de 27-12-68, compete:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

2.1 Divisão de Orientação Técnica e de Análise de Projetos:

2.1.1 Serviço de Orientação Técnica:

a) sugerir normas que disciplinem a apresentação de financiamentos relativos a projetos habitacionais;

b) promover exames dos projetos habitacionais (padrões propostos pelas COHABs);

c) estabelecer diretrizes para a elaboração de projetos.

2.1.2 Serviço de Classificação e Processamento de Informações Técnicas:

a) executar a coleta de informações e a interpretação gráfica de escala de índices estatísticos para o Serviço de Orientação Técnica, em particular, e para uso geral da Divisão;

b) interpretar e analisar as consequências dos projetos realizados;

c) fazer o diagnóstico permanente das atividades das COHABs, quanto aos projetos analisados pela Divisão.

2.1.3 Serviço de Análise de Projetos:

a) examinar os projetos, opinando quanto aos seus aspectos técnicos;

b) examinar os pedidos de financiamento, opinando quanto à viabilidade sócio-econômica-financeira;

c) examinar concorrências, emitindo parecer.

2.2 Divisão de Estudos e Implantação de Projetos Especiais:

2.2.1 Serviço de Projetos Especiais:

a) promover e realizar estudos e análise de viabilidade referentes a projetos de renovação urbana e social, compreendendo-se a melhoria habitacional e a integração de áreas faveladas, bem como os ligados a projetos de auto-construção, recon-social e de terrenos próprios;

b) exercer a coordenação junto aos órgãos próprios da Carteira no tocante ao desenvolvimento da análise técnica e de execução dos projetos mencionados na letra a, com vistas a colher subsídios que os possam aprimorar, ou mesmo que suscitem a criação de novos projetos.

2.2.2 Serviço de Projetos-Empresa:

a) elaborar estudos e fazer análise de viabilidade desse tipo de projeto;

b) exercer a coordenação junto aos órgãos próprios da Carteira, no tocante

ao desenvolvimento da análise técnica e da execução de projeto dessa natureza, colhendo, dessa forma, os subsídios que possam determinar o seu aprimoramento;

c) promover, após devidamente regulamentados, a implantação dos projetos.

2.2.3 Serviço de Projetos Rurais:

a) elaborar estudos e análise de viabilidade desses projetos;

b) exercer a coordenação junto aos órgãos próprios da Carteira no tocante ao desenvolvimento da análise técnica e da execução dos projetos, com vistas a colher subsídios que possam aprimorá-los;

c) promover, após devidamente regulamentados, a implantação dos projetos.

2.3 Divisão de Desenvolvimento da Execução de Projetos:

2.3.1 Serviço de Acompanhamento Físico-Financeiro:

a) manter atualizado o controle e o registro dos contratos de financiamento;

b) promover a liberação de recursos em função dos compromissos assumidos;

c) manter o controle da execução dos contratos em termos comparativos com os cronogramas de desembolso.

2.3.1.1 Seção de Análise de Concorrências e Contratos:

a) analisar as concorrências em função das normas exigidas pelo BNH, verificando a obediência ao projeto aprovado pela Carteira, e comparando custos unitários de metro quadrado na região;

b) analisar o contrato, verificando a obediência à concorrência realizada e preparando o cronograma de desembolso, em função do cronograma físico apresentado pela empreiteira;

c) examinar os reajustes e termos aditivos.

2.3.1.2 Seção de Liberação de Recursos:

a) elaborar e controlar a emissão de Autorizações de Pagamento, em função do cronograma de desembolso de recursos;

b) preparar mapas de recursos efetuados mensalmente;

c) preparar mapas de encaminhamento das Autorizações de Pagamento ao Departamento Financeiro e de Contabilidade.

2.3.1.3 Seção de Controle de Obras:

a) proceder à análise de relatórios de inspetorias nas COHABs, referente ao controle econômico-financeiro;

b) preparar o orçamento de caixa mensal;

c) registrar as remessas enviadas no mês;

AÇÃO DE ALIMENTOS

LEI Nº 5.478 — DE 25-7-1968

Divulgação nº 1.063

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

d) efetuar levantamento da situação dos contratos em execução, preparando mapa de firmas inadimplentes;
 e) efetuar levantamento das remessas retidas por falta de comprovação.
2.3.2 Serviço de Programação de Orientação de Vendas e Retorno:
 a) examinar ou elaborar os planos de venda e de retorno;
 b) controlar o movimento de vendas;
 c) controlar o retorno dos recursos aplicados pela Carteira, através de informes recebidos do Departamento Financeiro e de Contabilidade do Banco.
 3. As dúvidas que ocorrerem sobre

a interpretação do disposto nesta Resolução serão resolvidas pelo Diretor-Supervisor e os casos omissos, com parecer conclusivo deste, submetidos à apreciação da Diretoria.
 4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1969.
 — Mário Trindade, Presidente.
 RD Nº 3-69
 A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 8 de janeiro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da

Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.
 Considerando a necessidade de um controle mais estrito das despesas administrativas, adequando-as às disponibilidades de numerário previstas nos Orçamentos de Caixa da Administração Central e Regionais do BNH, resolve:
 1. Estender às despesas administrativas, o sistema de comprovação e controle estabelecido para as aplicações do BNH, pela RD nº 49/67.
 2. Para essas despesas, além do preenchimento da Nota de Empenho comprovando a existência do saldo na respectiva dotação do Orçamento-Pro-

grama, deverá ser demonstrada a existência de recursos no Orçamento de Caixa, através do «Comprovante de Disponibilidades Mensais», segundo modelo anexo a esta Resolução.
 3. A Assessoria de Planejamento e Coordenação e o Departamento Financeiro e de Contabilidade, baixarão as instruções que se fizerem necessárias ao bom cumprimento do disposto nesta Resolução.
 4. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969.
 Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1969.
 — Mário Trindade, Presidente.

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CONTRÔLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
COMPROVANTE DE DISPONIBILIDADES MENSAIS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA

Mês Ano

(PARA FINS DE EMPENHO)
 EM NCr\$ 1.000,00

Código	Designação

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dotação — Orçamento Caixa												
Empenhos Autorizados												
Disponível												
Este Empenho												
Saldo												
Dotação — Orçamento Caixa												
Empenhos Autorizados												
Disponível												
Este Empenho												
Saldo												

Retificações

No Diário Oficial de 17-12-1968.
 RD nº 39-68 — de 19-12-68 — página nº 2.855.
 Publicada sem número.
 Página 2.856 — 1ª coluna:
B) Como Fazer o Levantamento
II — Poupança Prévia
 Onde se lê:
 «b) no segundo caso, a poupança já deve ter sido feita, para complementar o preço do imóvel.»

Leia-se:

«b) no segundo caso, a poupança já deverá ter sido feita, para complementar o preço do imóvel.»
III — Outras rendas e patrimônios
 Onde se lê:
 «Informações sobre «Outras Garantias», também constam da ficha e abrangem tudo o que pode representar colaboração no pagamento do empréstimo, como, por exemplo, a promessa formal da ajuda ou recebimento de bens her-

dados cujo inventário está sendo ultimado.»

Leia-se:

«Informações sobre «Outras Garantias», também constam da ficha e abrangem tudo o que pode representar colaboração no pagamento do empréstimo, como, por exemplo, a promessa formal da ajuda de um parente não residente com o pretendente ao empréstimo ou recebimento de bens herdados cujo inventário está sendo ultimado.»

Página 2.857 — 2ª coluna:

D) A Prestação Mensal para Efeito de Cálculo de Comprometimento da Renda Familiar.
 3º parágrafo:
 Onde se lê:
 «Para os efeitos da incidência sobre a renda familiar, a prestação mensal tem conceito mais amplo. Abrange amortização, juros, taxas remuneratórias de serviço, seguro compreensivo especial, seguro de crédito, condomínio e impostos incidentes sobre o imóvel.»

Leia-se:
«Para os efeitos da incidência sobre a renda familiar, a prestação mensal tem conceito mais amplo. Abrange amortização, juros, taxas remuneratórias de serviço, seguro compreensivo especial, seguro de crédito, condomínio e impostos e taxas incidentes sobre o imóvel.»

5 — Limites de Comprometimento da Renda Familiar

A) Conceito de Renda Familiar

5º Parágrafo:

Onde se lê:

«Assim, a renda familiar poderá ser representada apenas pelos ganhos do

marido, poderá ser a soma dos salários do marido e da mulher, se ambos trabalharem; poderá ser complementada pelos rendimentos de outros membros da família, tais como filhos, cunhados, genitores e outros parentes, desde que todos eles comprovadamente contribuam para o sustento do lar e, portanto, para o pagamento das futuras instalações.»

Leia-se:

«Assim, a renda familiar poderá ser representada apenas pelos ganhos do marido; poderá ser a soma dos salários do marido e da mulher, se ambos traba-

lharem; poderá ser complementada pelos rendimentos de outros membros da família, tais como filhos, cunhados, genitores e outros parentes, desde que todos eles comprovadamente contribuam para o sustento do lar e, portanto, para o pagamento das futuras prestações.»

B) Riscos

Onde se lê:

«No empréstimo hipotecário, convém que o financiado não comprometa mais de 25% de sua renda familiar. Em situações excepcionais bem examinadas e

estudadas essa margem pode ser estendida até 30%, admitido mesmo que se exceda esse percentual no caso de garantia fidejussória judiciosamente justificada.»

Leia-se:

«No empréstimo hipotecário, convém que o financiado não comprometa mais de 25% de sua renda familiar. Em situações excepcionais bem examinadas e estudadas, essa margem pode ser estendida até 30%, admitido mesmo que se exceda esse percentual no caso de garantia fidejussória judiciosamente utilizada e devidamente justificada.»

FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO GP/4, DE 16-1-69

Portaria:

I — Presidente:

QPEX nº 7, de 13 de janeiro de 1969. Concede aposentadoria, de acordo com

MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado com o § 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil,

a Francisco Teodoro de Araújo, no cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Par-

te Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional em Minas Gerais, com provento correspondente ao vencimento da classe C, nível 14, da mesma série de classes, a que fica considerado promovido, ao passar à inatividade, «ex vi» do artigo 1º da mencionada lei.

Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 256

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto nos itens II e VI da Resolução nº 12, de 10-3-67, do CONCEX

EDITAIS E AVISOS

BANCO DO BRASIL S. A.

torna público que, a partir desta data, passarão a vigorar as seguintes bases mínimas de preços para a exportação

de óleo de mamona, em dólares americanos, ou seu equivalente em outras moedas:

	US\$
tipo 1	265,00 p/t fob
tipo 2	260,00 p/t fob
tipo 3	260,00 p/t fob

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1969.
— *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor,
— *Lupércio Antonio Bogéa*, p/Gerente de Exportação.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TRIBUNAL DE ALÇADA**DO ESTADO DA GUANABARA****REGIMENTO INTERNO****DIVULGAÇÃO Nº 1.030****PREÇO: NCr\$ 1,30****A VENDA:****Na Guanabara****Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1****Agência I: Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na sede do D.I.N.****IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS****(REGULAMENTO)****DIVULGAÇÃO Nº 1.034****PREÇO: NCr\$ 4,00****A VENDA****Na Guanabara****Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1****Agência I: — Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na sede do DIN****PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16**